

Concentração Regional e Dispersão das Rendas Per Capita Estaduais: Análise a Partir de Séries Históricas Estaduais de PIB, 1939-1995

Carlos Roberto Azzoni

Professor Titular da FEA-USP

RESUMO

O trabalho tem como um de seus objetivos apresentar metodologia desenvolvida para compatibilizar as distintas séries de PIB disponíveis e divulgar os resultados obtidos para um período de 56 anos. Algumas análises são efetuadas para caracterizar traços gerais da concentração econômica, dos componentes de crescimento dos Estados e regiões e da evolução da dispersão das rendas per capita estaduais ao longo desse período semi-secular, com o objetivo de registrar como a concentração e dispersão de rendas regionais evoluem ao longo do tempo. Também foram feitas associações entre crescimento econômico e desigualdade, procurando avaliar como diferentes ritmos de crescimento afetam a sua geração.

PALAVRAS-CHAVE

desigualdade regional, economia regional

ABSTRACT

The paper discusses the methodology applied for consolidating three different sources of per capita income for Brazilian states in the period 1939-1995 and presents the consolidated series. Based on these numbers an analysis is made of the trends in per capita income dispersion and its movements over time. Some statistical associations were made between the speed of economic growth and the resulting level of regional inequality. The results based on these long series indicate that periods of deconcentration are alternated with periods of concentration, indicating that analyses based on short term series can be misleading. This is specially true for the period 1970-1985 for which much of convergence studies have been made: deconcentration was very strong in this period but more recent data indicate that concentration followed later on.

KEY WORDS

regional inequality, regional economics

INTRODUÇÃO

O interesse dos economistas pelo estudo das desigualdades regionais ressurgiu na última década, com o tema recolocado em pauta pela chamada “controvérsia da convergência”, surgida na literatura de crescimento econômico a partir de estudos teóricos e empíricos associados à teoria do crescimento endógeno. (BARRO, 1995) No Brasil vários estudos surgiram nessa linha (AZZONI, 1994 e 1996; ELLERY & FERREIRA, 1994; FERREIRA & DINIZ, 1995; SCHWARTSMAN, 1996; ZINI & SACHS, 1996, entre outros), associando-se a outros produzidos por especialistas em análise regional (AZZONI, 1985 e 1993; CANO, 1985; SOUZA, 1993; DINIZ, 1994; AFFONSO & SILVA, 1995, LAVINAS, HENRIQUE & AMARAL, 1996, LEMOS & CUNHA, 1996; VERGOLINO e MONTEIRO NETO, 1996, entre outros) e em estudos de desigualdades sociais e de renda (ALBUQUERQUE, 1994; AZZONI, 1997; HOFFMANN & KAGEYAMA, 1986; HOFFMANN, 1997; DUARTE *et alii*, 1996, entre outros).

Uma limitação importante para a análise dessa questão é a disponibilidade de informações estatísticas cobrindo um período histórico considerável, já que o fenômeno em questão, por sua natureza estrutural, envolve períodos alongados para completa manifestação.¹ De fato, a maioria dos estudos de convergência de rendas regionais centra-se no período 1970-1985, pela existência de informações de PIB estadual preparadas pela FIBGE.² Trata-se, em primeiro lugar, de um período pouco extenso, e que, ademais, experimentou um processo de diminuição de desigualdades muito acentuado, condicionando assim os resultados dos estudos e, principalmente, limitando a projeção das conclusões para períodos futuros. De fato, estimativas mais recentes produzidas pelo IPEA, a serem utilizadas neste trabalho, revelam uma mudança importante de tendência após 1985. Por outro lado, o período anterior a 1970 fica totalmente ausente das análises, a despeito da disponibilidade de informações a partir de 1939, embora com disparidades metodológicas importantes em comparação com as séries mais recentes.

Este trabalho tem como um de seus objetivos apresentar metodologia desenvolvida para compatibilizar as distintas séries de PIB disponíveis e divulgar os resultados obtidos, possibilitando análises de crescimento e desigualdade regionais no Brasil em um período de 56 anos. Assim, a primeira seção cuida de discutir a metodologia e apresentar os resultados.

-
1. Os estudos internacionais, parcialmente resenhados em BARRO (1995), cobrem períodos seculares.
 2. Exceções são AZZONI (1996) e ZINI & SACHS (1996).

Ainda que não seja o objetivo retomar estudos anteriores com essa nova base de dados, algumas análises são efetuadas para caracterizar traços gerais da concentração econômica, dos componentes de crescimento dos Estados e regiões e da evolução da dispersão das rendas *per capita* estaduais ao longo desse período semi-secular. O objetivo dessas análises é registrar como a concentração e dispersão de rendas regionais evolui ao longo do tempo e caracterizar a limitação das conclusões dos estudos baseados em períodos mais curtos e historicamente específicos, evidenciando a necessidade de se lançar um olhar mais abrangente ao fenômeno. As regularidades apresentadas devem ser entendidas nessa perspectiva, ou seja, como qualificações a resultados obtidos em trabalhos anteriores e como hipóteses a serem exploradas com maior detalhe e embasamento teórico adequado em trabalhos futuros.

O trabalho está organizado em cinco seções, além desta introdução. A primeira seção discute a metodologia utilizada na compatibilização das séries estaduais de PIB disponíveis e apresenta os resultados, suas qualidades e limitações. Espera-se com isso colocar à disposição dos interessados nos temas de análise regional, inclusive com acesso eletrônico, uma base de dados com a maior extensão temporal possível no contexto da disponibilidade estatística brasileira. Na seção 2 apresenta-se uma caracterização breve da concentração econômica no País no período, calculando-se o papel de cada setor de atividade no crescimento de Estados e regiões e decompondo esse crescimento segundo o modelo estrutural-diferencial.

As seções 3, 4 e 5 tratam da dispersão das rendas *per capita* estaduais ao longo dos 56 anos considerados. Na seção 3 são apresentados os resultados do coeficiente de Theil para o País e para regiões, decompondo-se a desigualdade total nos seus componentes inter-regional e intra-regional. Na seção 4 examina-se, quantitativamente, o papel do ritmo de crescimento econômico nacional na formação das desigualdades regionais de renda *per capita*. Na seção 5 retoma-se esse tema, calculando-se a velocidade a que a desigualdade de renda *per capita* aumenta ou diminui e associando-se essa velocidade ao ritmo de crescimento econômico nacional. Ao final são apresentadas as principais conclusões a que se chegou com essas análises.

1. MONTAGEM DAS SÉRIES HISTÓRICAS ESTADUAIS DE PIB: PROCEDIMENTOS E RESULTADOS

Para a montagem das séries históricas estaduais de PIB, três fontes diferentes de informações são disponíveis: para o ano de 1939, e anualmente entre 1947 e 1968, o cálculo era realizado pela Fundação Getúlio Vargas; a partir de 1970, passou a

sê-lo pela FIBGE, que providenciou resultados para 1970, 1975, 1980 e 1985; a partir deste último ano o IPEA passou a realizar estimativas anuais, sendo que o último dado disponível refere-se ao ano de 1995.³ Considerando as diferentes metodologias de cálculo envolvidas, adotou-se como procedimento metodológico definir a participação porcentual de cada Estado no PIB nacional em cada ano, aplicando-se essas porcentagens a uma série homogênea de PIB nacional.

Chamando de p_e^t a participação do estado e no ano t no PIB⁴ nacional daquele ano (Y^t), estimado por uma das três fontes citadas, calculou-se $p_e^t = Y_e^t / Y^t$. Essas participações foram então aplicadas a uma série histórica homogênea de PIB nacional, gerando estimativas de PIB estadual em valores constantes.

1.1. Período 1939-1968: Estimativas da Fundação Getúlio Vargas

Conforme já mencionado, para o ano de 1939 e para o período 1947-1968 as estimativas foram realizadas pela Fundação Getúlio Vargas, que calculou a Renda Interna segundo regiões fisiográficas, Estados⁵ e setores de atividades. Essas estimativas apresentam importantes limitações em comparação àquelas realizadas para períodos futuros, havendo necessidade das adaptações descritas a seguir. São apresentados dois valores nacionais por setor⁶: “Total” e “Brasil”. A diferença deve-se a que: no setor agrícola, deduz-se do “total” o consumo intermediário do setor, pois não foi possível realizar essa dedução Estado a Estado; nos demais setores, as diferenças devem-se à impossibilidade de apropriação de valores referentes à indústria da construção civil, serviços industriais de utilidade pública, transportes aéreos e outros, de menor significação.

Por essas limitações, a Fundação recomenda, na publicação que apresenta os resultados, que as comparações entre Estados sejam feitas a partir dos “totais”. Porém, as diferenças, notadamente no tocante ao setor agrícola, poderiam distorcer a comparação. Assim, para efeito de homogeneizar a série com as outras a serem utilizadas e para buscar obter valores mais próximos da renda total estadual empregaram-se os procedimentos a seguir descritos.

3. As fontes de informação são: *Conjuntura Econômica*, v. 25, n. 9, 1971; FIBGE (1990) e SILVA e outros (1996). Este último trabalho apresenta um histórico da evolução do cálculo dos PIB estaduais pelas fontes anteriores e uma discussão sobre a metodologia empregada em suas estimativas
4. Como ficará claro adiante, a primeira fonte de estimativas considerou a Renda Interna e não o PIB.
5. Estão incluídos no Amazonas o Estado do Acre e o território de Rondônia; os dados do Pará incluem o território do Amapá; os dados do Distrito Federal estão incompletos
6. Agricultura, indústria, comércio, transporte, governo, aluguéis, serviços + outras e outros.

Seja $Y_{i,e}^t$ a renda interna gerada no setor i , no Estado e , no ano t . Observa-se em cada ano uma diferença entre a soma dos valores estaduais do setor ("Total") e o valor nacional da renda interna do setor ("Brasil"), ou seja, $\sum_e Y_{i,e} \neq Y_i$ (omitindo-se a notação do ano). A correção implementada consistiu em supor que a diferença entre os dois totais distribui-se entre os Estados proporcionalmente à renda gerada naquele setor em cada Estado. Assim, se um Estado gera 10% da renda da agricultura, admite-se que seja responsável por 10% da diferença nacional observada nesse setor. Chamando por $C_{i,e}$ a correção aplicada aos dados originais do setor i no Estado e e por Y' o valor estimado da renda desse Estado após a correção, vem

$$C_{i,e} = \left[\left(\sum_e Y_{i,e} \right) - Y_i \right] \cdot \left(\frac{Y_{i,e}}{Y_i} \right)$$

$$Y'_{i,e} = Y_{i,e} + C_{i,e}, \text{ com } Y'_e = \sum_i Y'_{i,e} ; \sum_e Y'_{i,e} = Y'_i = Y_i \quad e$$

$$\sum_e Y'_e = Y' = Y$$

Com esse procedimento, alocaram-se as diferenças entre as somas setoriais entre Estados e o valor setorial nacional proporcionalmente à renda setorial gerada em cada Estado. Essa suposição é razoável em termos gerais e produzirá resultados tanto mais realísticos quanto maior for a homogeneidade na estrutura da produção do setor entre Estados, ou o seu *mix* de produtos. Tome-se o caso da agricultura, quantitativamente o setor mais importante: se todos os Estados têm a mesma composição de produtos e se as técnicas produtivas são as mesmas entre os Estados para cada produto, o consumo intermediário terá a mesma participação em todos os Estados. Outra situação que valida a suposição é quando a participação do consumo intermediário na produção total não varia entre setores. Ou seja, ainda que o *mix* de produtos seja diferente entre Estados, todos os produtos têm a mesma participação do consumo intermediário na produção total. Uma última situação é aquela em que nenhum dos dois casos anteriores prevalece, mas as diferenças de todos os tipos entre Estados são tais que existe compensação entre influências, gerando uma homogeneidade nos resultados.

Um ponto importante a ressaltar é que as correções foram feitas setor a setor, mantendo-se os totais nacionais setoriais e os totais estaduais agregados. Essa providência garante a consistência global dos resultados, por um lado, e confina as imperfeições internamente aos setores, evitando contaminação entre setores. Geraram-se, assim, totais estaduais setoriais compatíveis com os totais setoriais nacionais, assim como somatório de rendas internas estaduais compatível com a renda interna nacional. Com base nos valores estimados de Y_e' , calcularam-se as participações de cada Estado na renda interna nacional, os P_e^t , que constam da Tabela A1, no apêndice. A consistência dos resultados será examinada na seção 1.3, adiante.

1.2. Período 1970-1995: Estimativas do IBGE e do IPEA

Para o período pós-1970, as estimativas são mais conhecidas e consolidadas, estando sua descrição bem documentada em IBGE (1990) e Silva e outros (1996), e correspondem ao produto interno bruto a custo de fatores. Cabe ressaltar que os dados produzidos pelo IBGE são disponíveis apenas para os anos em que se realizaram os censos econômicos (1970, 1975, 1980 e 1985) e que as estimativas anuais realizadas pelo IPEA a partir do último ano coberto pelo IBGE baseiam-se em informações de registros administrativos. Com base nessas duas séries, calcularam-se as proporções P_e^t , também dispostas na Tabela A1. Foram considerados os valores estaduais e nacional deduzindo-se a imputação dos serviços de intermediação financeira.

1.3. Compatibilidade entre as Séries

Ainda que determinada por suposição razoável, as adaptações realizadas na série da Fundação Getúlio Vargas apresentam possíveis limitações. Por essa razão, análises de compatibilidade são necessárias, principalmente na consideração comparativa dos resultados gerados naquela série com os produzidos pelas duas outras fontes. Para tanto, analisou-se graficamente a evolução temporal da participação de cada setor no total estadual (todos os setores) e no total nacional de cada setor, visando identificar eventuais mudanças bruscas, rupturas etc., tanto internamente ao período coberto por cada fonte como e, principalmente, na comparação entre fontes. Tendo em vista a heterogeneidade da classificação setorial ao longo do tempo entre fontes, esse trabalho foi feito com base em apenas três grandes setores (agricultura, indústria e “outros”), não se tendo encontrado razão para questionar a metodologia

aplicada. Em todos os casos, as mudanças observadas ao longo do tempo eram perfeitamente explicáveis, apresentando manutenção de tendências seculares (redução da participação agrícola em Minas Gerais, por exemplo) ou alterações significativas associadas a fenômenos conhecidos (Zona Franca no Amazonas, Pólo Petroquímico na Bahia, por exemplo).

Para ilustrar a compatibilidade dos resultados em geral apresentam-se a seguir dois gráficos agregados, aproveitando-se para discutir superficialmente as grandes tendências observadas. O Gráfico 1 exibe a participação porcentual no total nacional (renda interna ou PIB a custo de fatores) das regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste; o Gráfico 2 apresenta a participação da região Sudeste e de alguns de seus Estados, além do conjunto composto por Minas Gerais, São Paulo e Paraná.

Como se pode verificar, a região Sudeste é de longe a mais importante, compreendendo cerca de 60% do PIB nacional nos últimos dez anos da série, apesar do declínio evidente verificado a partir de 1970. Em seguida, aparece a região Sul, com cerca de 17% ao longo de todo o período, com grandes oscilações. O Nordeste vem em terceiro lugar, mantendo uma média histórica aproximada de 14%, apesar de ter chegado a perto de 11% em 1980, recuperando-se em 1985 e permanecendo praticamente estável desde então. Em quarto lugar vem o Centro-Oeste, com crescimento firme desde 1970, mas ainda com apenas cerca de 7% do total. Finalmente, a região Norte representa perto de 5% do total, exibindo crescimento significativo a partir de 1980 e arrefecimento de 1990 em diante.

Internamente à região Sudeste, conforme revela o Gráfico 2, observa-se uma participação significativa de São Paulo, que chegou a responder por mais de 40% do total nacional em 1975 e experimentou perdas até 1985, praticamente mantendo um patamar em torno de 35% a partir de então. Em segundo lugar na região vem o Rio de Janeiro, que respondia por mais de 20% do total nacional em 1939 e que vem perdendo participação desde então, terminando o período com cerca de 10% apenas. Os demais Estados - Minas Gerais e Espírito Santo -, por outro lado, iniciam em torno de 10% e ganham cerca de 2 pontos percentuais no final do período, ultrapassando, em conjunto, a importância do Rio de Janeiro. Minas Gerais aproxima-se muito desse Estado na disputa pelo segundo maior PIB estadual do País.

Considerando o conjunto dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Paraná, observa-se manutenção e até elevação, mais recentemente, da sua parcela no PIB nacional. Esse resultado dá uma medida da concentração econômica no País, já que esses três Estados não apenas detêm mais de 50% do PIB nacional, apesar de já terem respondido por parcela algo maior, como registra o crescimento nessa

parcela na última década. Numa visão ampla, envolvendo o período de 56 anos, pode-se dizer que a parcela dessa área tem de fato aumentado, conforme fica claro pela inspeção do Gráfico 2.

GRÁFICO 1 - PARTICIPAÇÃO DE ALGUMAS REGIÕES NO PIB NACIONAL

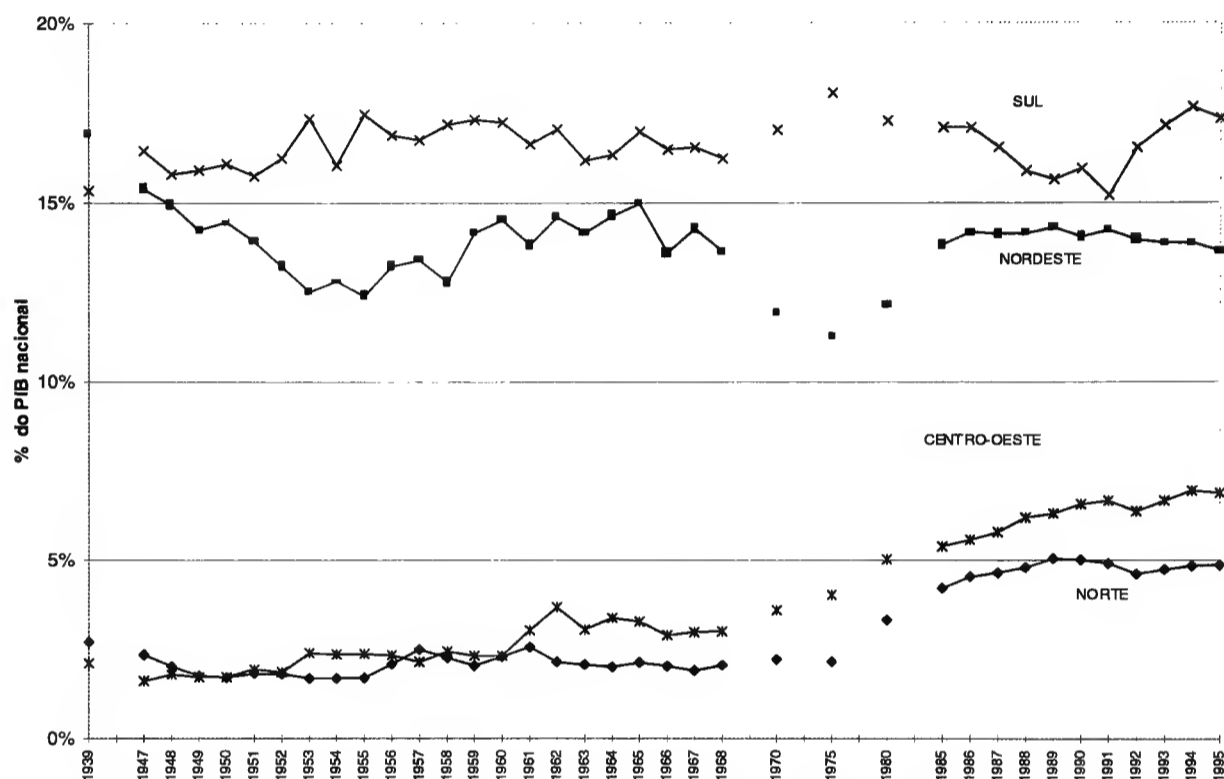
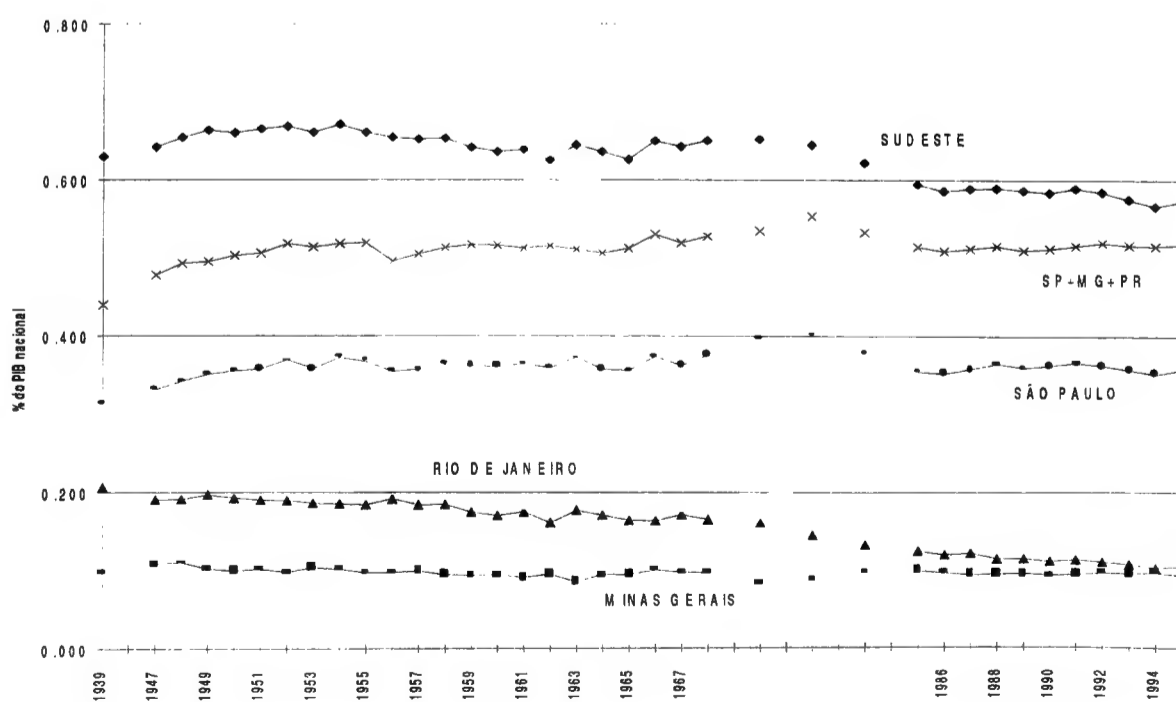


GRÁFICO 2 - PARTICIPAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE NO PIB NACIONAL



1.4. Séries Estaduais de Valores Absolutos e Per Capita de PIB

Para finalizar esta seção, apresentam-se as séries estaduais de valores absolutos e *per capita* de PIB a custo de fatores estimados pela metodologia descrita nesta seção. Para essa série histórica, tomaram-se os valores do PIB nacional a custo de fatores publicados pelo Banco Central (BACEN, 1996) para o período 1980-1995, em dólares de 1995. A estimativa dos anos anteriores foi obtida aplicando-se ao valor de 1980 dessa fonte a taxa de crescimento estimada em Catti (1995). Assim, obteve-se uma série homogênea de valores nacionais de PIB, expressos em dólares de 1995. Denotando por P os valores dessa série histórica, para diferenciar de Y , que indica os valores obtidos nas estimativas originais, chega-se a:

$$P_e^t = p_e^t \cdot P^t$$

Os resultados constam da Tabela A2, no apêndice. Para o cálculo dos valores *per capita* utilizaram-se os dados oficiais dos censos demográficos para 1940, 1950, 1960, 1970, 1980 e 1991, interpolando-se os valores intermediários pela taxa média geométrica do período intercensitário correspondente.⁷ Os resultados constam da Tabela A3, no apêndice.⁸

2. COMPONENTES DE CRESCIMENTO DOS ESTADOS E REGIÕES

Para a análise de longo prazo do crescimento dos Estados e regiões brasileiras é interessante decompor o crescimento global e identificar o papel de cada setor nesse processo, em cada área. Tendo em vista que as classificações setoriais não são homogêneas entre as fontes, e que a própria definição das atividades que compõem cada setor pode ter variado, foram considerados apenas três setores - agricultura, indústria e "outros" -, buscando minimizar o problema. São considerados dez períodos (com uma exceção) quinquenais: 1939-50, 50-55, 55-60, 60-65, 65-70, 70-75, 75-80, 80-85, 85-90 e 90-95.

7. No caso de 1939, utilizou-se a taxa média geométrica do período intercensitário 1940-1950.

8. As Tabelas A1, A2 e A3 poderão ser consultadas e obtidas via Internet, no endereço eletrônico www.fipe.com.br/azzoni/pibestadual.

2.1 Contribuições Setoriais ao Crescimento Regional

Seja $\Delta P_{i,e}^{t-1,t}$ o crescimento do PIB observado no estado e , no setor i , no período decorrido entre os anos $t-1$ e t . Calculou-se $m_{i,e}^{t-1,t}$, a contribuição do setor i no crescimento do PIB estadual em cada período, ou seja:

$$m_{i,e}^{t-1,t} = \frac{\Delta P_{i,e}^{t-1,t}}{\Delta P_e^{t-1,t}}, \text{ com } \sum_i m_{i,e} = 1$$

Os resultados regionais constam da Tabela 1 e dos Gráficos 3 a 7, a seguir; a Tabela A4, no apêndice, apresenta os dados detalhados para os Estados considerados. Para efeito de manter-se a base geográfica homogênea ao longo de todo o período adotou-se a divisão administrativa do País presente em 1939, agregando-se os Estados que foram criados ou territórios que foram emancipados ao longo do período aos seus Estados de origem. Com esse procedimento, o número de Estados considerado é igual a vinte.

Examinando esses resultados, nota-se a importância do setor “outros” (total menos agricultura e indústria) no crescimento das regiões, na maioria dos períodos, sendo a exceção a década dos 70, pela importância acentuada do setor industrial.⁹ Na Região Norte esse setor é destacadamente o mais importante, com a agricultura apresentando contribuição estável ao crescimento do produto regional. Nos últimos 20 anos, o setor industrial diminui sua contribuição, passando inclusive a afetar negativamente o crescimento do PIB regional. Nos primeiros anos da década dos 90 observa-se uma contribuição acentuadamente forte do setor terciário, seguindo uma tendência de aumento que se iniciou no final da década dos 70, mas que ganhou novo impulso no início dos anos 90.

O quadro na Região Nordeste é parecido com o da Região Norte no tocante à evolução da contribuição do setor terciário, embora aqui o crescimento na contribuição somente apareça a partir de 1980. O setor agrícola na região apresenta contribuição modesta ao seu crescimento, com uma acentuada influência negativa

9. Note-se que como a soma das contribuições setoriais necessariamente iguala a unidade, o aumento de um setor acarreta decréscimo nos demais. Portanto, deve-se analisar com cuidado as oscilações apresentadas nas contribuições setoriais.

no período 1965-70. Finalmente, o setor industrial aumenta sua contribuição a partir de 1960, atingindo o seu pico no período 1980-85, quando decai acentuadamente e torna-se negativa no último quinquênio.

Na Região Sudeste o papel do setor terciário no crescimento é comparativamente menos acentuado do que nas demais regiões, principalmente pelo importante papel do setor industrial, que cresce continuamente até a metade dos anos 80. Nos últimos dez anos, todavia, essa contribuição é decrescente, tornando-se negativa nos primeiros anos da década dos 90. Em compensação, nesses anos mais recentes o setor terciário assume importância inusitada para o crescimento do Estado.

A Região Sul apresentava certa estabilidade e homogeneidade na importância dos três setores no crescimento regional até 1985. No final dos anos 80, tanto a agricultura como a indústria apresentam contribuição negativa, compensada pelo crescimento do papel do setor terciário. Nos primeiros anos da década dos 90 a contribuição daqueles dois setores volta a ser positiva, embora menor do que a do setor terciário, que evidentemente diminui.

Finalmente, a Região Centro-Oeste apresenta também predominância do setor terciário na geração de seu crescimento ao longo do tempo, vindo a seguir o setor agrícola, pelo menos até 1980. O setor industrial contribuiu pouco para o crescimento regional até o início dos anos 70, crescendo significativamente de importância a partir daí, embora com declínio no início dos anos 90. A agricultura contribuiu negativamente na década dos 80, embora tenha voltado a níveis positivos no último período estudado.

*TABELA 1 - COMPONENTES DO CRESCIMENTO REGIONAL, 1939-1995
(EM % DO TOTAL)*

Região	Setor	39-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	75-80	80-85	85-90	90-95
NORTE	agricultura	-0.22	0.18	0.18	0.21	0.31	0.17	0.12	0.15	0.26	0.11
	indústria	-0.23	0.29	0.27	0.00	0.09	0.36	0.59	0.45	0.18	-0.27
	outros	1.45	0.52	0.56	0.80	0.61	0.47	0.29	0.40	0.56	1.16
NORDESTE	agricultura	0.44	0.15	0.39	0.40	-0.58	0.20	0.09	0.17	0.13	0.42
	indústria	0.16	0.21	0.13	0.09	0.51	0.36	0.52	0.63	0.17	-0.51
	outros	0.40	0.64	0.47	0.51	1.07	0.44	0.39	0.20	0.69	1.09
SUDESTE	agricultura	0.25	0.13	0.08	0.15	-0.10	0.05	0.06	0.85	0.17	0.13
	indústria	0.34	0.35	0.39	0.37	0.51	0.52	0.65	0.64	0.02	-0.52
	outros	0.41	0.52	0.53	0.49	0.58	0.43	0.30	-0.49	0.81	1.39
SUL	agricultura	0.38	0.48	0.35	0.37	-0.01	0.24	0.00	0.15	-0.91	0.11
	indústria	0.25	0.16	0.17	0.12	0.35	0.42	0.73	0.31	-0.73	0.29
	outros	0.36	0.36	0.48	0.50	0.66	0.34	0.26	0.55	2.64	0.60
C.-OESTE	agricultura	0.46	0.65	0.26	0.59	-0.11	0.39	0.30	-0.48	0.04	0.22
	indústria	0.04	0.03	0.15	0.04	0.17	0.05	0.39	0.42	0.49	0.01
	outros	0.50	0.33	0.58	0.37	0.94	0.56	0.30	1.06	0.47	0.77
BRASIL	agricultura	0.29	0.23	0.19	0.25	-0.10	0.11	0.07	0.23	0.10	0.16
	indústria	0.30	0.29	0.30	0.25	0.46	0.46	0.61	0.51	0.07	-0.25
	outros	0.40	0.49	0.51	0.50	0.64	0.42	0.31	0.26	0.83	1.09

GRÁFICO 3 - CONTRIBUIÇÃO DOS SETORES AO CRESCIMENTO DA REGIÃO NORTE

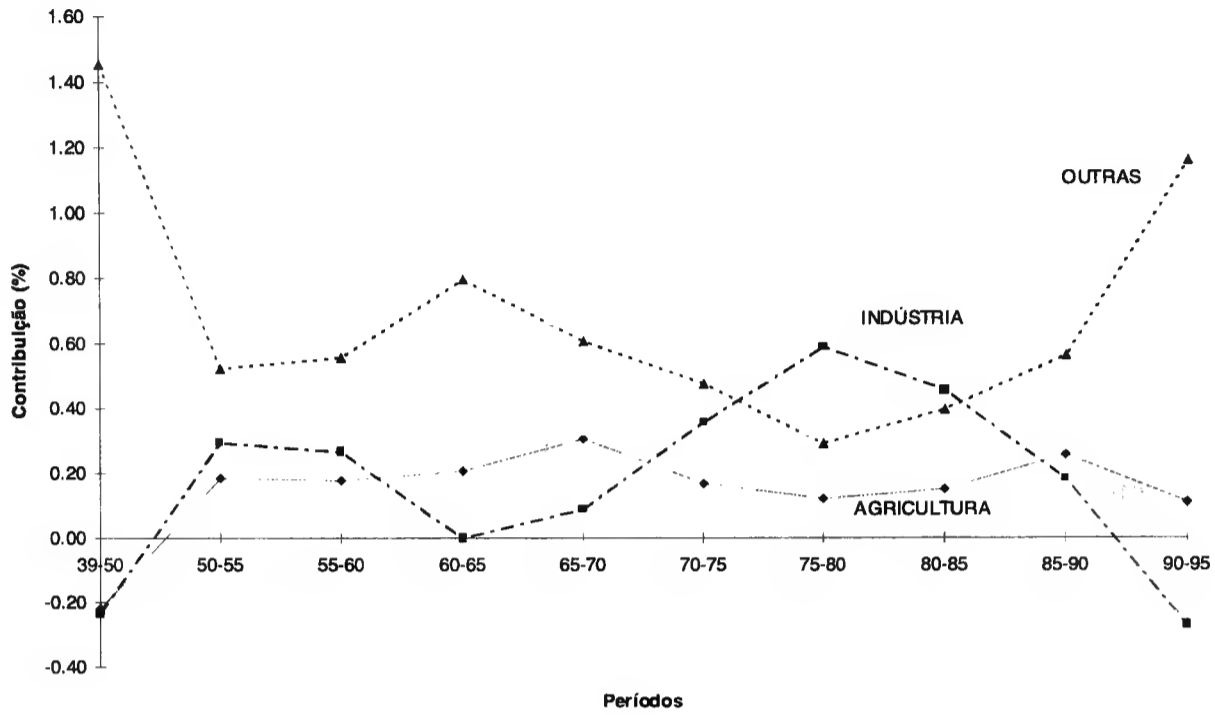


GRÁFICO 4 - CONTRIBUIÇÕES SETORIAIS AO CRESCIMENTO DA REGIÃO NORDESTE

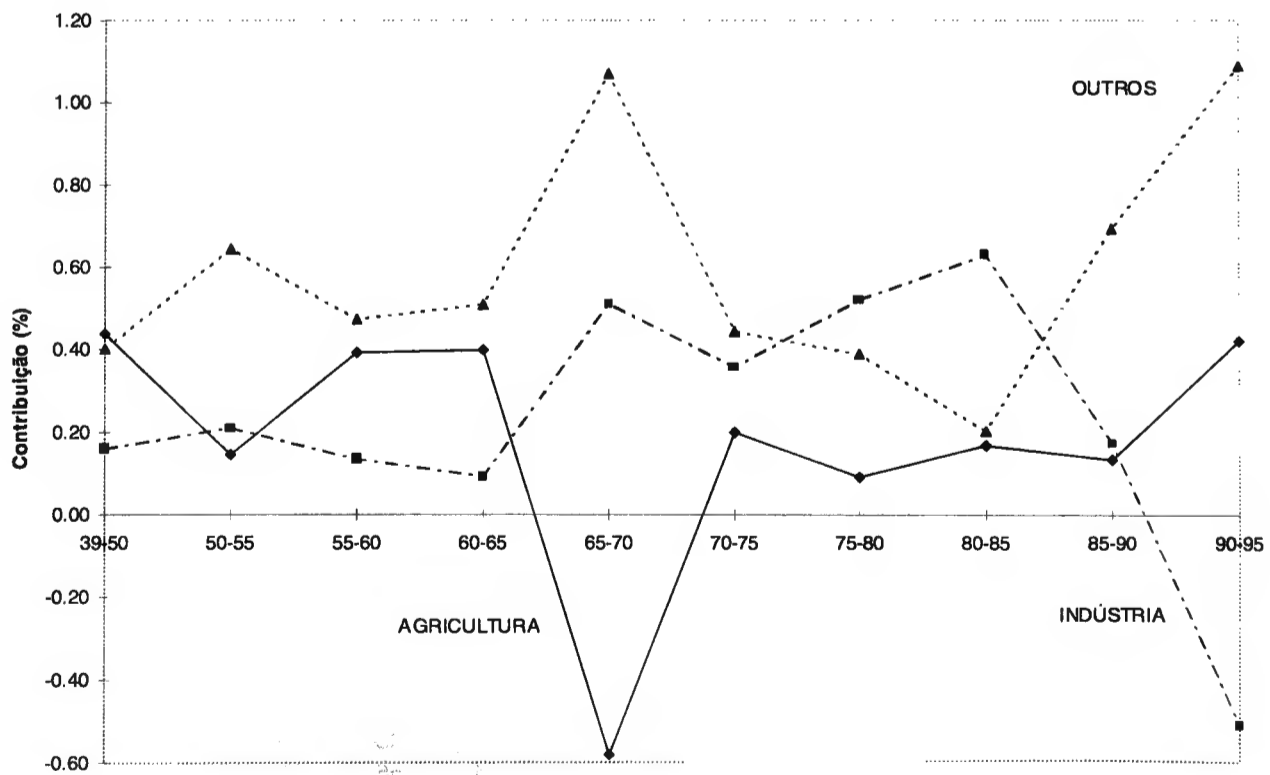


GRÁFICO 5 - CONTRIBUIÇÕES SETORIAIS AO CRESCIMENTO DA REGIÃO SUDESTE

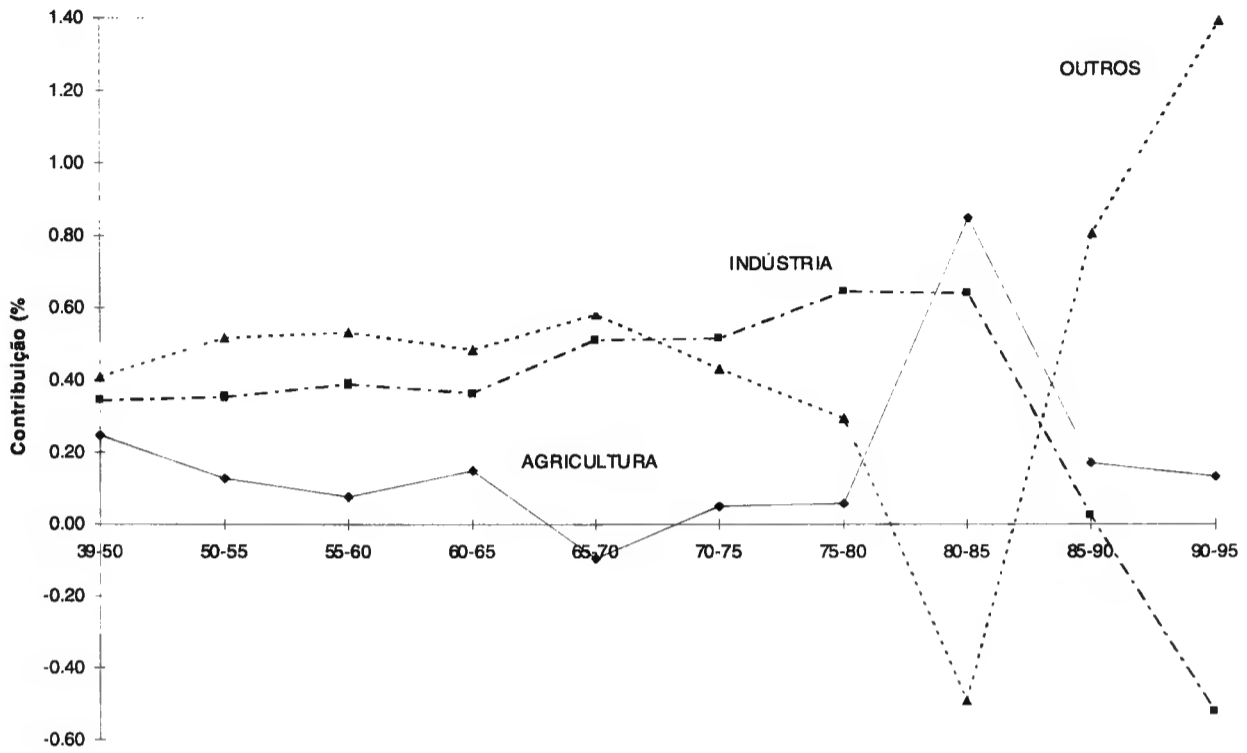


GRÁFICO 6 - CONTRIBUIÇÕES SETORIAIS AO CRESCIMENTO DA REGIÃO SUL

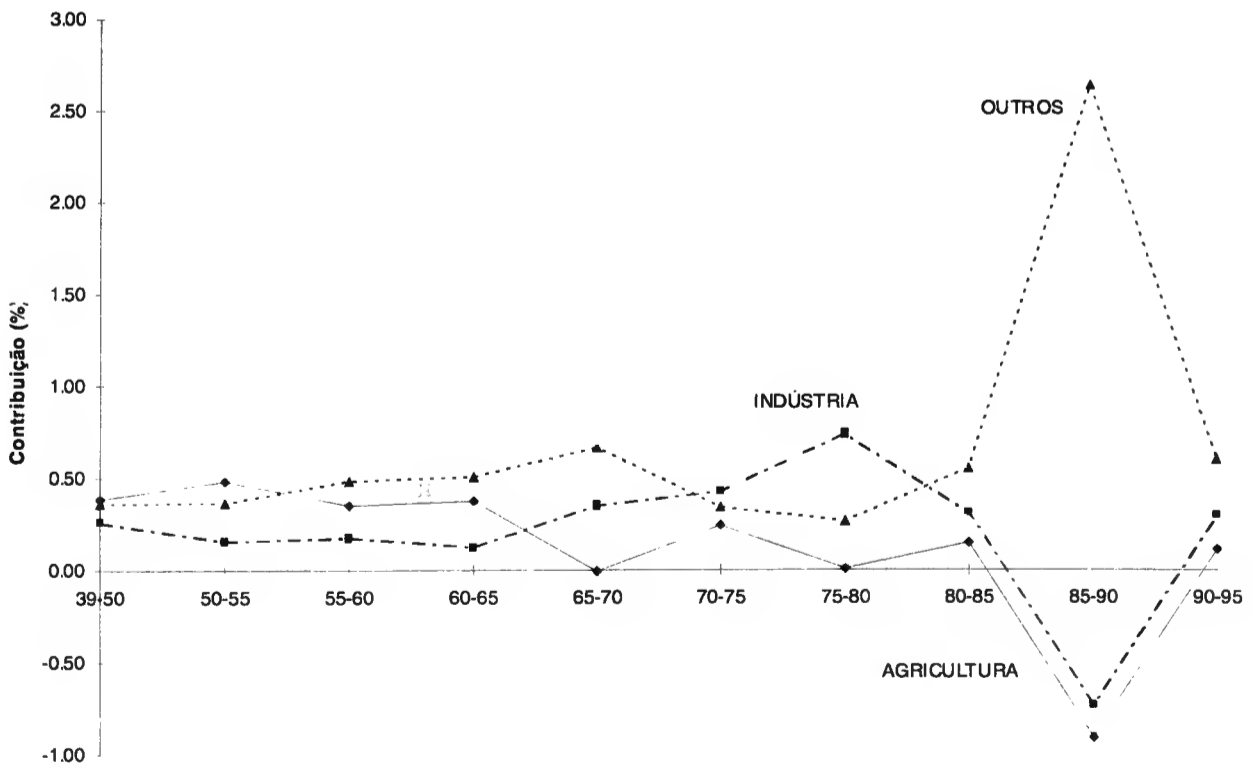
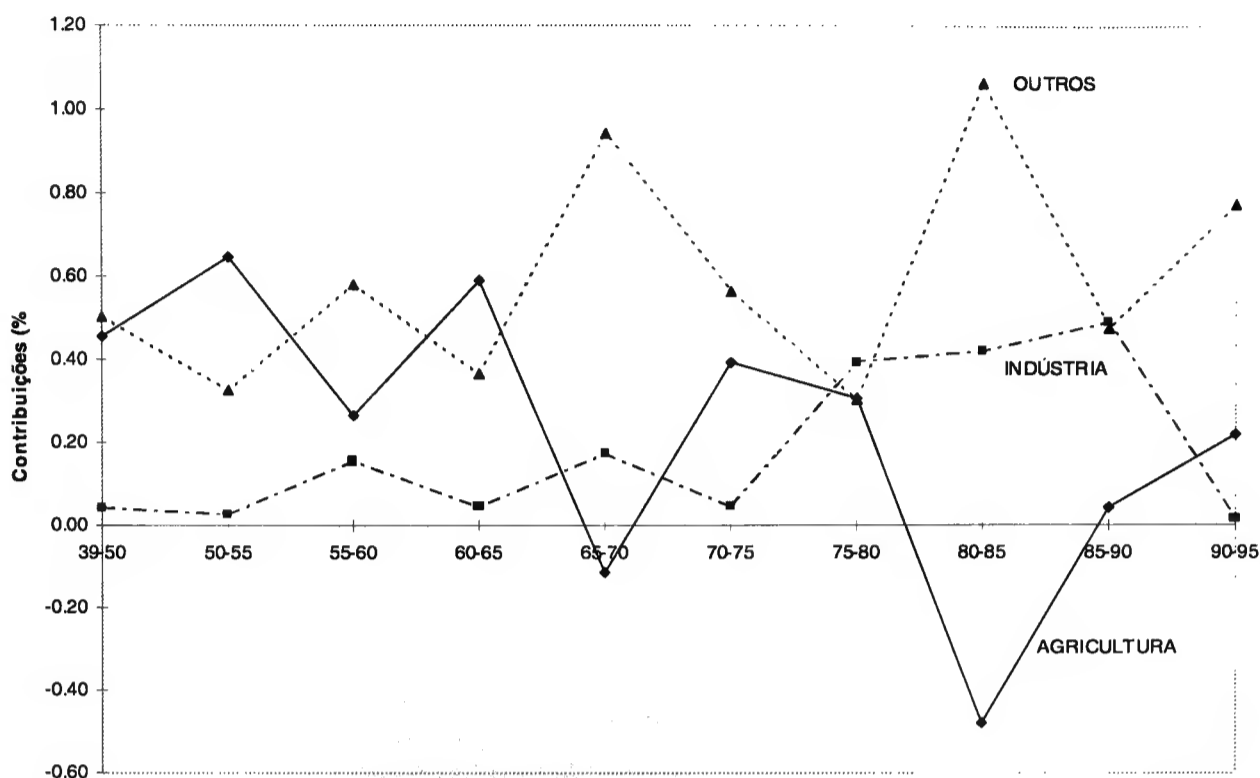


GRÁFICO 7 - CONTRIBUIÇÕES SETORIAIS AO CRESCIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE



2.2. Método Estrutural-Diferencial

O método estrutural-diferencial consiste na decomposição do crescimento regional em um período em três componentes: regional (R), estrutural (E) e diferencial (D). O componente regional é dado por

$$R_e = P_e^t - \left(P_e^{t-1} \cdot \frac{P^t}{P^{t-1}} \right)$$

em que P^t / P^{t-1} indica o crescimento do PIB nacional (todos os setores). Sendo $R > 0$, a região cresceu mais do que a média nacional, o contrário acontecendo se $R < 0$.

O componente estrutural indica o papel da estrutura produtiva da região, comparando o crescimento de cada um dos seus setores com o crescimento setorial nacional, ou seja:

$$E_e = \sum_i P_{i,e}^{t-1} \cdot \left(\frac{P_i^t}{P_i^{t-1}} \right) - P_e^{t-1} \cdot \frac{P^t}{P^{t-1}}$$

em que P_i^t / P_i^{t-1} indica o crescimento nacional do setor i . Sendo $E > 0$, a região possuía setores de crescimento acima da média setorial nacional.

Finalmente, a diferença entre R_e e E_e , que pode ser considerada como o crescimento observado que não encontra explicação na estrutura produtiva da região, é chamada de componente diferencial, e é dada por:

$$D_e = P_e^t - \sum_i P_{i,e}^{t-1} \cdot \left(\frac{P_i^t}{P_i^{t-1}} \right)$$

Sendo $D > 0$, a região terá crescido acima da média, a despeito do fato de que a sua estrutura produtiva possa não ser favorável. Isso pode dever-se a vantagens competitivas regionais. Ou seja, descontando-se o fato de que a região pudesse não ter setores dinâmicos no contexto nacional, ainda assim aqueles setores nela presentes cresceram acima da média setorial nacional, denotando alguma vantagem comparativa da região no seu crescimento.

Para eliminar o problema da grande diferença entre os valores de PIB entre os Estados e entre regiões, que naturalmente dificulta a comparação, neste trabalho são utilizados os componentes acima expressos em relação ao PIB regional no início de cada período. Os resultados regionais constam da Tabela 2 e os estaduais constam das Tabelas A5, A6 e A7, no apêndice. Os Gráficos 8 a 12 apresentam, respectivamente, os componentes regional, estrutural e diferencial para cada uma das cinco regiões fisiográficas brasileiras.

TABELA 2 COMPONENTES ESTRUTURAL E DIFERENCIAL DO CRESCIMENTO REGIONAL, 1939-95

	39-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	75-80	80-85	85-90	90-95
Variação										
Regional - R _o /P										
Norte	-0.649	-0.007	0.525	-0.086	0.071	-0.040	0.765	0.286	0.174	-0.046
Nordeste	-0.253	-0.198	0.254	0.042	-0.292	-0.082	0.112	0.147	0.025	-0.032
Sudeste	0.085	0.001	-0.055	-0.015	0.070	-0.013	-0.048	-0.045	-0.013	-0.021
Sul	0.088	0.119	-0.018	-0.015	0.013	0.104	-0.059	-0.010	-0.066	0.101
Centro-Oeste	-0.321	0.524	-0.042	0.357	-0.135	0.049	0.455	0.067	0.208	0.059
Componente										
Estrutural - E _o /P										
Norte	-0.001	-0.005	0.000	0.001	0.010	-0.061	-0.062	0.004	-0.001	0.008
Nordeste	-0.008	-0.015	-0.018	0.003	-0.132	-0.048	-0.054	0.003	0.004	0.013
Sudeste	-0.001	0.007	0.013	-0.002	0.080	0.024	0.027	-0.003	-0.004	-0.014
Sul	0.011	-0.011	-0.029	0.003	-0.138	-0.032	-0.031	0.006	-0.001	0.007
Centro-Oeste	0.013	-0.031	-0.063	0.005	-0.267	-0.080	-0.129	0.014	0.020	0.038
Componente										
Diferencial - D _o /P										
Norte	-0.648	-0.002	0.525	-0.087	0.060	0.021	0.827	0.282	0.176	-0.053
Nordeste	-0.245	-0.184	0.272	0.039	-0.160	-0.034	0.166	0.144	0.022	-0.045
Sudeste	0.086	-0.006	-0.068	-0.013	-0.010	-0.037	-0.075	-0.042	-0.009	-0.007
Sul	0.077	0.130	0.011	-0.018	0.151	0.137	-0.028	-0.016	-0.066	0.094
Centro-Oeste	-0.335	0.555	0.021	0.352	0.132	0.129	0.584	0.052	0.188	0.021

O interesse maior da análise está nos componentes estrutural e diferencial, já que a variação regional apenas informa se determinado Estado ou região cresceu acima ou abaixo da média nacional. Conforme fica claro nos gráficos, o crescimento da Região Norte deveu-se fundamentalmente ao componente diferencial, notadamente após 1970, com a implantação da Zona Franca em Manaus. Ou seja, a despeito de deter uma estrutura setorial desfavorável ao crescimento, a região conseguiu crescer em função de fatores outros, nesse caso associados a um programa de desenvolvimento regional. A partir da segunda metade dos anos 70 o componente diferencial decaiu acentuadamente, passando a negativo nos últimos cinco anos, enquanto o componente estrutural, embora pequeno, mantém-se positivo.

A Região Nordeste também registra um papel importante para o componente diferencial, principalmente no período 1950-1965 e entre 1975 e 1990. Na verdade, o crescimento da região acima da média nacional em alguns períodos deveu-se fundamentalmente ao componente diferencial. Não fora a estrutura setorial desfavorável da região, seu crescimento teria sido ainda maior. Tal como na Região Norte, a partir de 1980 observa-se uma queda na importância do componente diferencial, que passou a negativo nos últimos cinco anos. Por outro lado, registra-se um crescimento contínuo do componente estrutural desde 1965, o qual registrou números positivos nos últimos dez anos analisados.

Os resultados das regiões Norte e Nordeste, em que programas de desenvolvimento respondem pelo componente diferencial, o crescimento recente do componente estrutural parece registrar os efeitos de longo prazo desses programas. Ou seja,

embora a estrutura produtiva da região tenha sido implantada com certo artificialismo econômico, ao longo do tempo os resultados regionais passam a refletir com maior ênfase os resultados dessa estrutura, reduzindo-se o papel relativo de programas de incentivo e outros instrumentos da política de desenvolvimento no crescimento regional.

Já o caso da Região Sudeste é diverso, observando-se um papel preponderante do componente estrutural: o crescimento dessa região deveu-se, fundamentalmente, à estrutura setorial favorável ali presente, que superou o componente diferencial negativo. Registre-se que o papel do componente estrutural atinge o seu pico em 1970, decrescendo constantemente desde então, chegando inclusive a ficar abaixo de zero nos últimos dez anos. Por outro lado, o componente diferencial, que atingiu seu menor valor em 1980, cresce continuamente desde então, embora em 1995 ainda se posicionasse abaixo de zero. Isso certamente está associado à estabilização da queda na desigualdade regional de rendas no Brasil, conforme será abordado nas seções seguintes deste trabalho.

A Região Sul apresenta um papel negativo para o componente estrutural até 1980, mantendo-se esse próximo de zero a partir daí. Do valor mínimo atingido em 1970, registra-se crescimento acentuado até 1985 e estagnação desde então. Por outro lado, o componente diferencial responde pela maior parcela do crescimento até 1980, tendo atingido seu pico em 1970. A partir de 1980 torna-se negativo, apenas voltando a positivo no último período analisado, e então com elevado valor. Aqui também podem residir importantes informações para a análise da concentração regional e das desigualdades de renda no Brasil.

Finalmente, a Região Centro-Oeste mantém um papel sempre positivo para o componente diferencial, ainda que com queda acentuada a partir de 1980. Fundamentalmente, o crescimento da região ao longo de todo o período esteve associado a esse componente. Tanto quanto nas regiões Norte e Nordeste e Sul, o componente estrutural recupera importância a partir de 1970, crescendo seguidamente, inclusive passando a positivo após 1985.

GRÁFICO 8 - COMPONENTES DE CRESCIMENTO DA REGIÃO NORTE

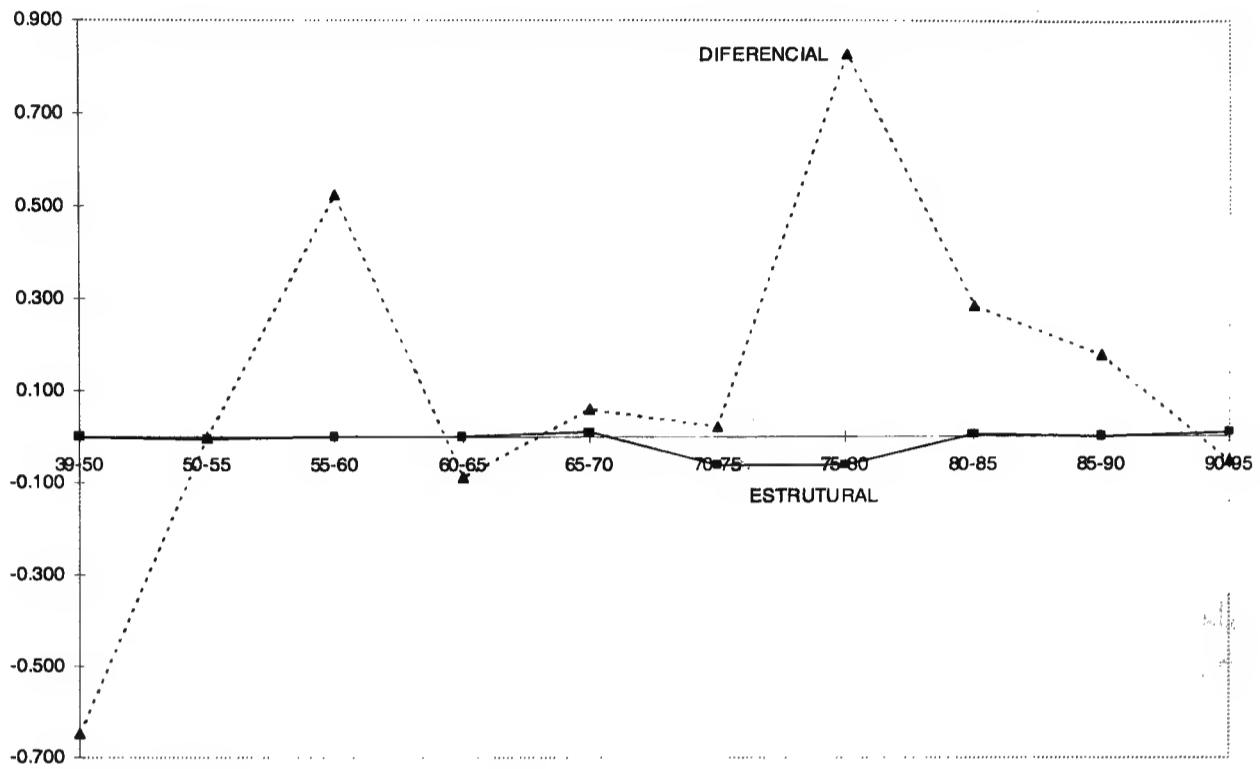


GRÁFICO 9 - COMPONENTES DE CRESCIMENTO DA REGIÃO NORDESTE

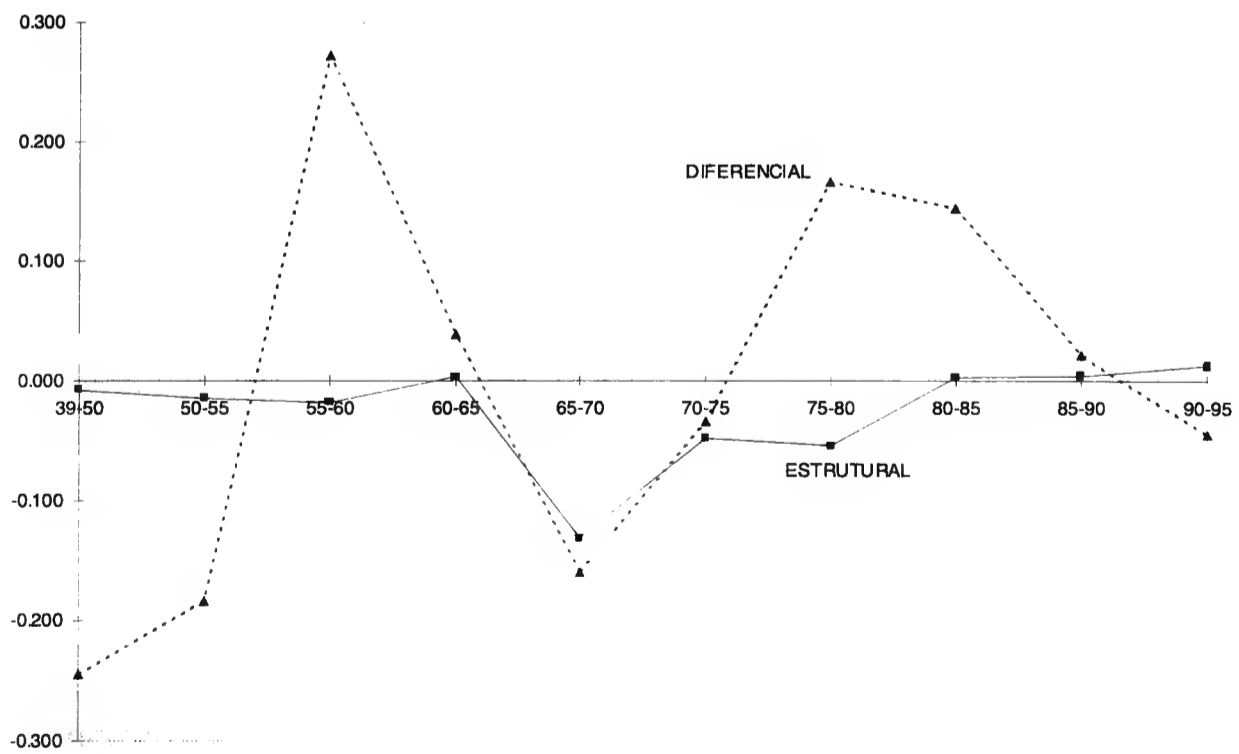


GRÁFICO 10 - COMPONENTES DE CRESCIMENTO DA REGIÃO SUDESTE

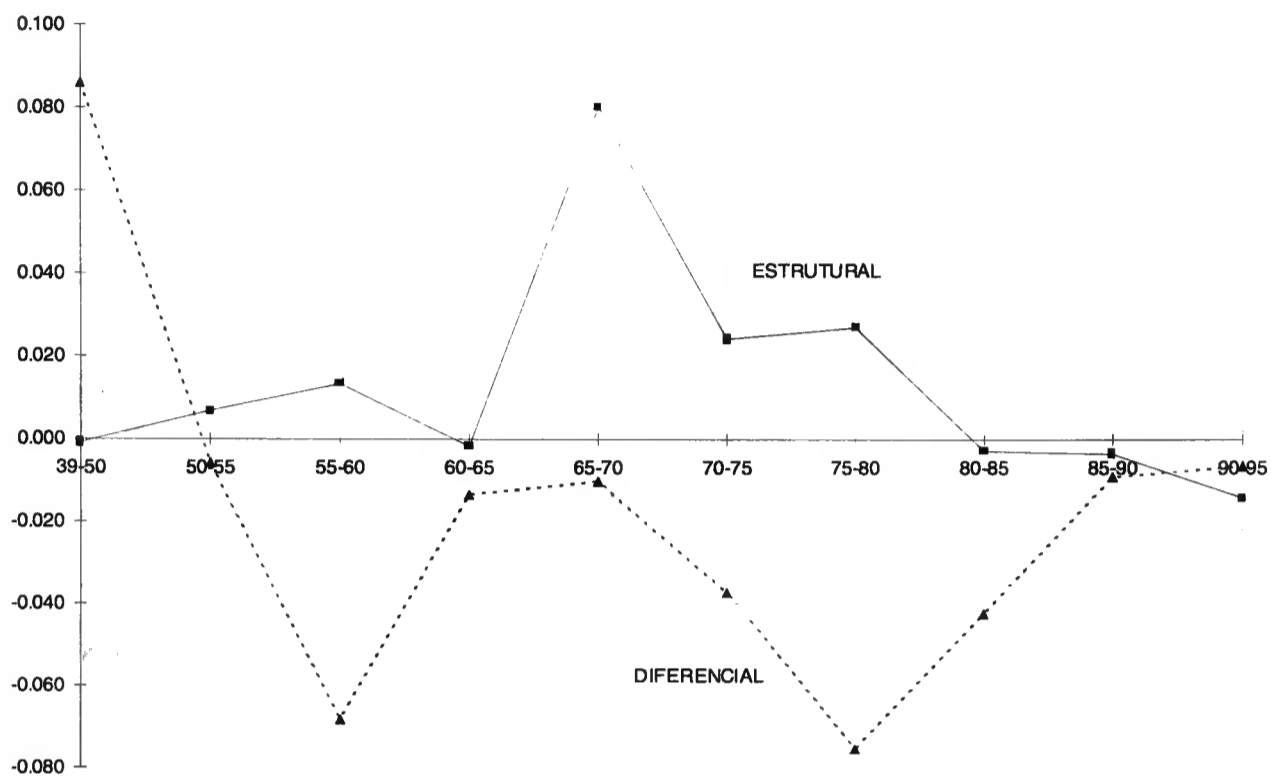


GRÁFICO 11 - COMPONENTES DE CRESCIMENTO DA REGIÃO SUL

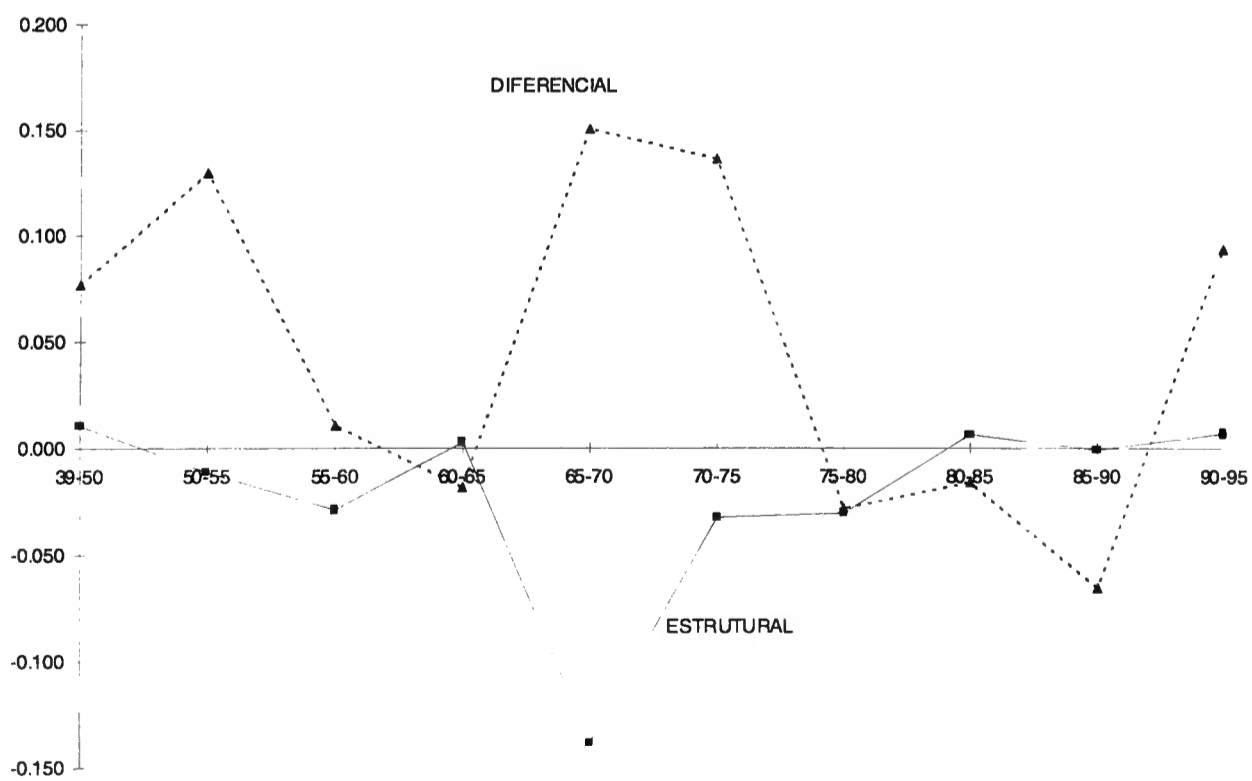
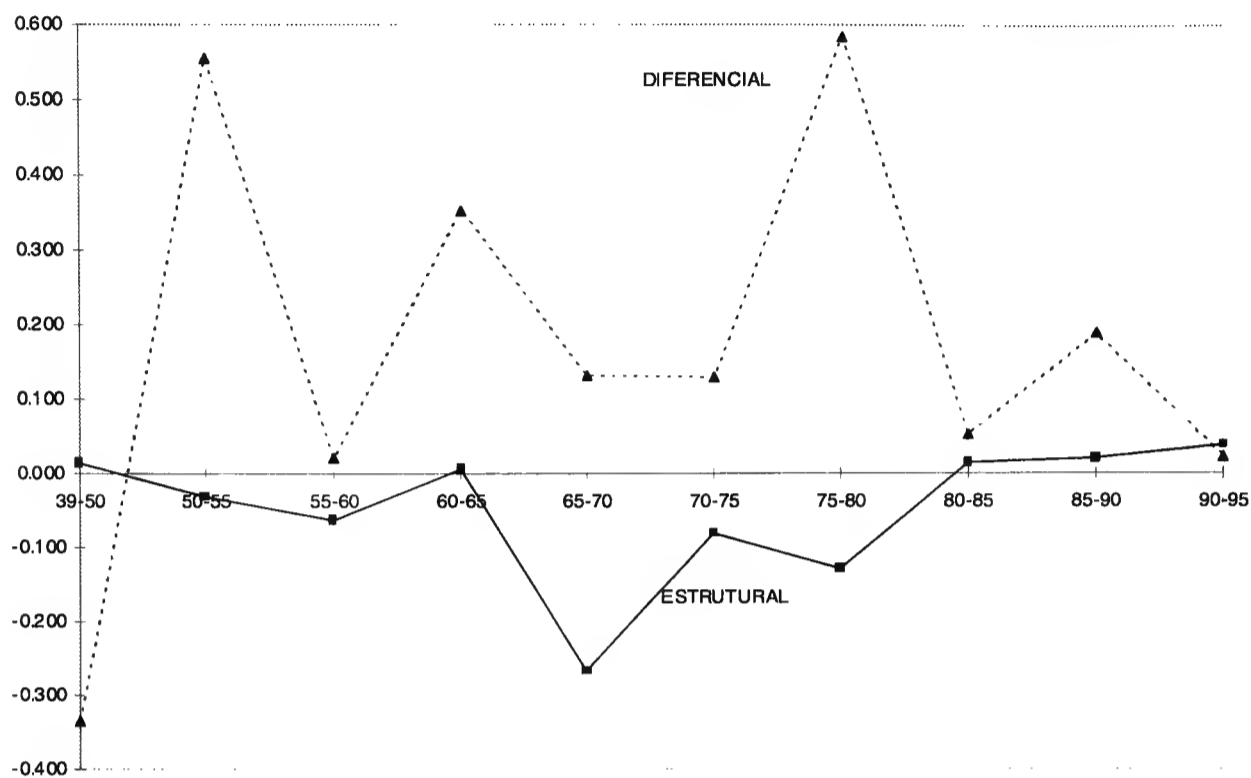


GRÁFICO 12 - COMPONENTES DE CRESCIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE



3. DESIGUALDADE REGIONAL INDICADA PELA DISPERSÃO DAS RENDAS PER CAPITA

O crescimento econômico experimentado pelo Brasil no período 1939-1995 foi heterogêneo setorial e regionalmente. No tocante aos aspectos territoriais, releva averiguar a evolução observada na desigualdade de rendas *per capita* entre Estados, calculada a partir da dispersão dos valores estaduais ao longo do tempo. Serão calculados o coeficiente de Theil, tradicional nesse tipo de análise, e o coeficiente de variação das rendas *per capita*, de interesse especial para a discussão sobre velocidade de convergência, a ser apresentada na seção 5, adiante.

Utilizando a notação anteriormente apresentada e chamando a população do Estado e de N_e , o coeficiente de Theil para um ano t qualquer é dado por:

$$J = \sum_e \left(\frac{N_e}{N} \right) \ln \left[\frac{N_e}{N} / \frac{P_e}{P} \right] = \sum_e n_e \ln j_e$$

Além de oferecer um indicador da dispersão das rendas *per capita* entre Estados, o coeficiente de Theil permite decompor a desigualdade observada em duas dimensões: intra-regional (desigualdade entre Estados de mesma região) e inter-regional (desigualdade entre regiões). Esta última é dada por $J_{br} = \sum_{r=1}^5 n_r \ln j_r$, com r referindo-se a uma das cinco regiões fisiográficas do País. A desigualdade intra-regional é dada por $J_r = \sum p_{e,r} \ln j_{e,r}$, sendo que o somatório nesse caso abrange apenas os Estados da região r . Pode-se demonstrar¹⁰ que:

$$J = J_{br} + \sum_r n_r J_r$$

Os resultados do cálculo do coeficiente de Theil aparecem na Tabela A8, no apêndice, e estão dispostos no Gráfico 13. Como se pode verificar, houve um crescimento da dispersão de rendas *per capita* estaduais até a primeira metade da década dos 50, quando se atingiu o pico dos valores calculados de J . A partir de 1956, embora com algumas oscilações em anos específicos, a tendência de diminuição é bem clara até 1965. Entre 1966 e 1968 observam-se valores um pouco mais altos do que os imediatamente anteriores, mas sem tendência definida. Porém, os anos de 1970 e 1975 apresentam outra vez valores elevados (acima de 0,21), embora não tão altos quanto os referentes ao pico do início dos anos 50 (acima de 0,24). Entre 1975 e 1985 observa-se uma queda muito forte na desigualdade entre Estados, atingindo-se a partir desse último ano um patamar em torno de 0,12 para o valor de J . Assim, na última década observam-se os menores valores para a dispersão das rendas *per capita* entre os Estados brasileiros, sem que haja tendência definida durante esse período. Ao longo do período mais amplo, observaram-se situações alternadas de elevação e de redução, embora nessa perspectiva possa-se dizer que a tendência global é de declínio.

10. Ver NISSAN & CARTER (1993).

GRÁFICO 13 - DISPERSÃO DAS RENDAS PER CAPITA ESTADUAIS NO BRASIL

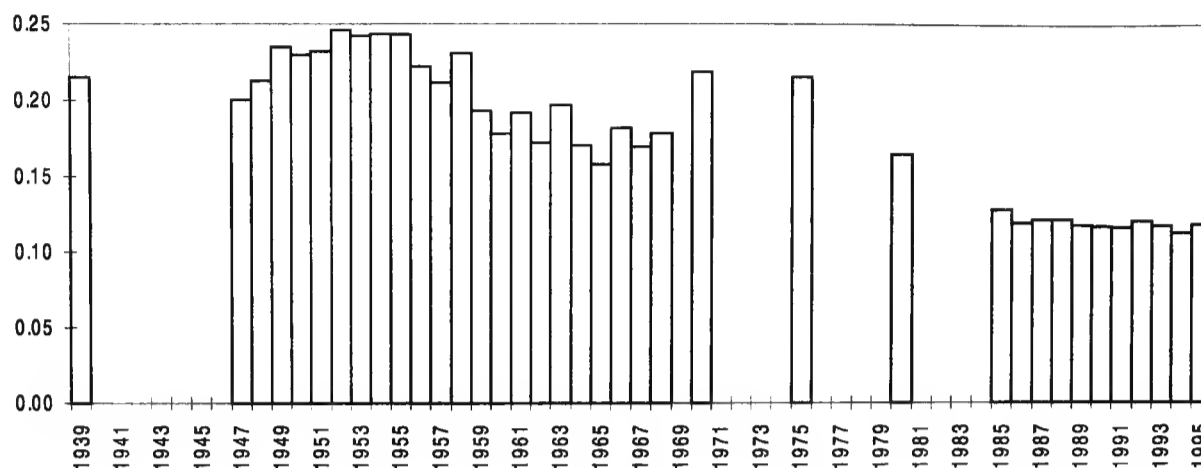
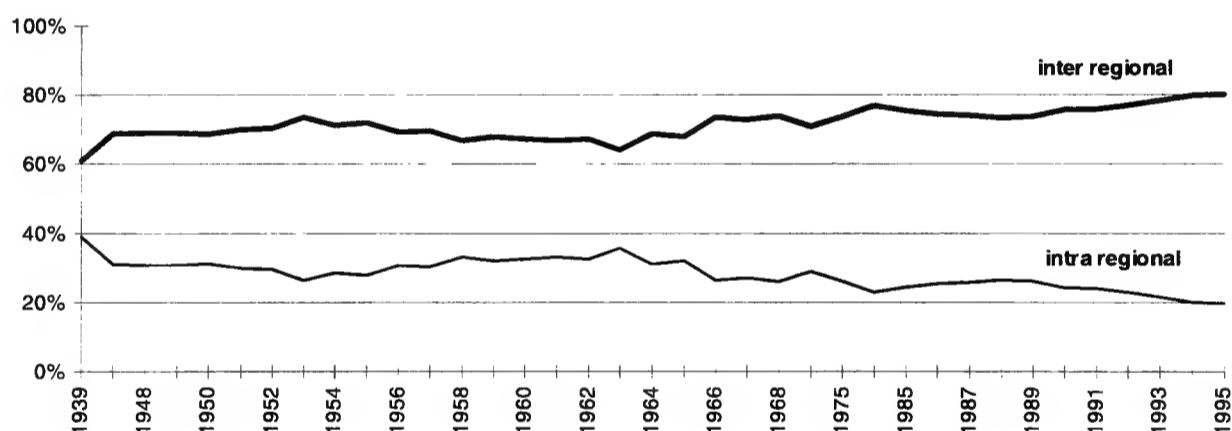
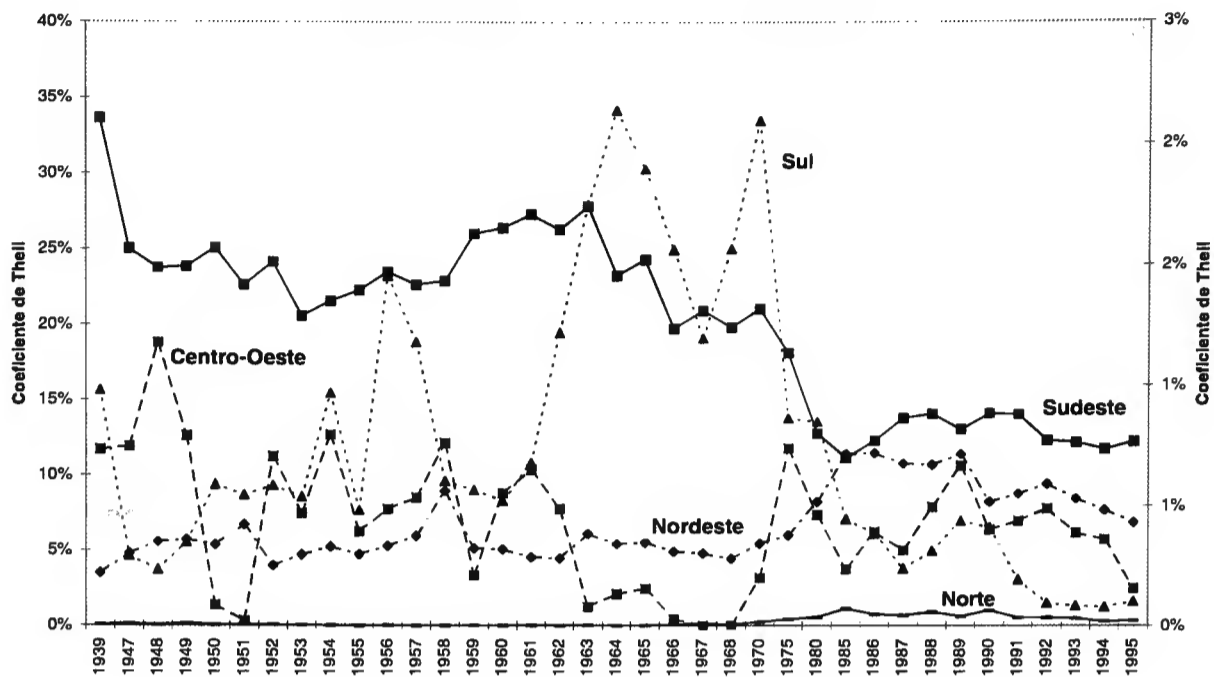


GRÁFICO 14 - PARCELAS INTER-REGIONAL E INTRA-REGIONAL DA DESIGUALDADE REGIONAL



O Gráfico 14, por outro lado, revela claramente que o componente inter-regional tem aumentado a sua importância relativa, ou seja, as regiões brasileiras estão proporcionalmente mais desiguais entre si e mais homogêneas internamente. Conforme revela o Gráfico 15, o acentuado decréscimo na desigualdade global no País teve uma influência muito grande da redução da desigualdade na Região Sudeste, que registra no final do período cerca de apenas um quarto da desigualdade observada no início dele. Tanto assim que nos últimos anos essa região rivaliza com a Região Nordeste pelo maior índice de desigualdade interno. Nos últimos dez anos, todas as regiões apresentam diminuição nas dispersões internas de renda *per capita*, configurando a diminuição do componente intra-regional, já mencionado.

GRÁFICO 15 - DESIGUALDADE DE RENDA INTERNA ÀS REGIÕES



Do ponto de vista das desigualdades regionais como um problema político, o mais importante concentra-se no componente inter-regional, que vem aumentando de importância ao longo do tempo, em tendência iniciada já em 1963. Desse modo, ainda que a conclusão geral sobre a tendência das desigualdades de renda *per capita* entre Estados ao longo do tempo seja de que as mesmas diminuíram e atingiram um patamar historicamente baixo - embora sem continuidade da tendência de queda e em que pesem as alternâncias entre crescimento e decréscimo observadas no passado, nada garantindo que não venham a se repetir no futuro-, a constatação do aumento sistemático do componente inter-regional é preocupante.

4. RITMO DE CRESCIMENTO E DESIGUALDADE REGIONAL

Como ficou claro na seção anterior, diferentes períodos da história recente da economia brasileira revelaram aumentos ou diminuições na dispersão das rendas *per capita* estaduais. Nesta seção será ensaiada uma tentativa de associação entre o ritmo de crescimento econômico do País durante o período e o grau de desigualdade observado ao final do período. A idéia é investigar em que medida períodos de rápido crescimento podem ser associados com aumento ou diminuição na dispersão de rendas *per capita*, o mesmo ocorrendo para períodos de estagnação da economia nacional.

O Gráfico 16 exibe informações sobre ritmo de crescimento e desigualdade para os dez períodos considerados, revelando claramente que períodos de rápido crescimento em geral acabam terminando com maiores indicadores de desigualdade de rendas *per capita* entre Estados. De fato, estimando-se a regressão linear, obteve-se:

$$J_t = .1137 + 1.2529 \Delta \text{PIB}_{t-1,t}$$

(4.82) (3.34)

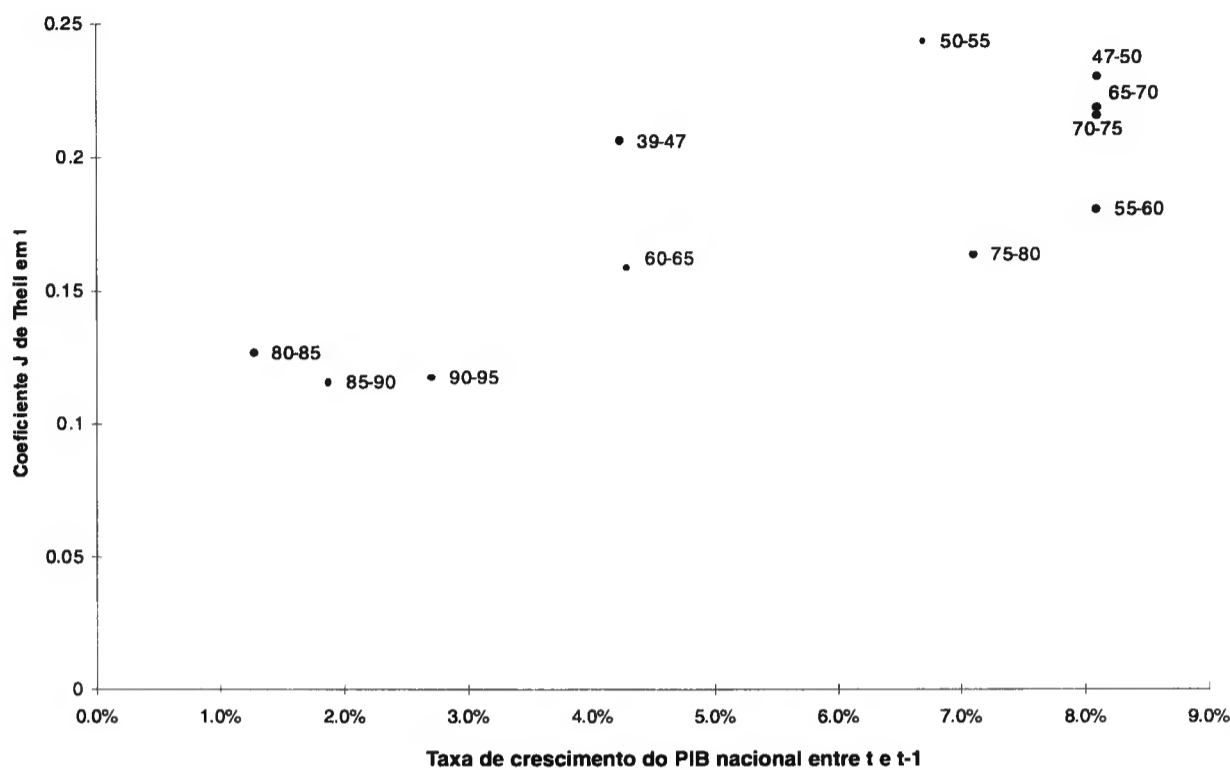
$R^2 = 0,58$, $F = 11,19$, $DW = 1.68$, valores de “t de Student” entre parêntesis

que confirma o exame visual do gráfico. Não se pode rejeitar, assim, o argumento de que os períodos de rápido crescimento econômico associam-se em geral a aumentos na desigualdade regional de rendas *per capita*, enquanto os períodos de crescimento baixo estão associados à diminuição na desigualdade.

Ainda que não pretendendo formular uma teoria para explicar esse resultado, cabe apresentar uma tentativa de explicação. Os períodos de rápido crescimento econômico tendem a ser diferenciados setorial e regionalmente, dependendo da natureza do elemento deflagrador e da dispersão regional das atividades econômicas pelo território. Por exemplo, nos períodos de aceleração motivados por aumento geral da demanda interna (Plano Cruzado, Plano Real), os setores mais beneficiados são aqueles voltados à produção de bens de consumo, normalmente localizados nas regiões mais ricas. Por outro lado, nos períodos de recessão esses setores - e as regiões em que estão localizados - tendem a ser atingidos em primeiro lugar, o que contribui para a redução das desigualdades. Por outro lado, dada a já apontada concentração da atividade econômica na Região Sudeste, é de se esperar que os efeitos dos ciclos econômicos sejam mais acentuados ali do que nas regiões menos voltadas para esse mercado. Sendo assim, é de se esperar uma oscilação maior no crescimento dessas regiões do que nas regiões menos desenvolvidas, determinando uma redução da desigualdade nos momentos de recessão nacional - mais acentuada nas áreas mais ricas - e um aumento da desigualdade nos momentos de rápido crescimento - também mais acentuado nas regiões mais ricas.¹¹

11. Investigação mais detalhada dessa hipótese, ainda que em forma preliminar, foi desenvolvida em CAMPOS (1996).

GRÁFICO 16 - DESIGUALDADE REGIONAL X CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL



5. VELOCIDADE DE CONVERGÊNCIA DAS RENDAS PER CAPITA E ALTERAÇÕES NA DESIGUALDADE

Dadas as conclusões das seções anteriores, cumpre analisar com maior cuidado a dispersão de rendas *per capita* estaduais ao longo do tempo e as oscilações que experimenta em períodos distintos. Para tanto, será utilizado um indicador alternativo de dispersão de rendas, o coeficiente de variação, definido pela razão entre a média e o desvio padrão das rendas *per capita* estaduais. Como medida de dispersão esse indicador é mais limitado do que o de Theil anteriormente apresentado, principalmente porque não considera o tamanho relativo dos Estados no seu cálculo. Porém, a partir dele pode-se calcular a velocidade a que a dispersão de renda está aumentando ou diminuindo, informação essa de extrema relevância na discussão das desigualdades regionais.

5.1. Coeficiente de Variação e Velocidade de Convergência

Chamando-se o coeficiente de variação por CV , a renda *per capita* nacional por y e o desvio padrão das rendas *per capita* estaduais por σ_y , tem-se: $CV = \sigma_y / y$. Imagine-se uma situação em que as rendas *per capita* estaduais estão convergindo para o valor médio nacional. Pode-se demonstrar¹² que a velocidade a que essa convergência tem lugar no período é dada por $-s$, na expressão abaixo:

$$CV_t = CV_{t-1} \cdot \exp(-st) , \quad \text{ou} \quad \frac{\ln\left(\frac{CV_t}{CV_{t-1}}\right)}{t} = -s$$

Um sinal negativo para s indica que a dispersão de rendas *per capita* está aumentando no período considerado, o contrário ocorrendo para um valor positivo. O valor de s indica a velocidade a que esse processo vem ocorrendo (% por ano).¹³

Com base nas séries de renda *per capita* apresentadas na seção 1 calcularam-se os valores de s para vários períodos, conforme consta da Tabela 3, a seguir. O Gráfico 17 dispõe os resultados para períodos de 5 anos para facilitar a análise.¹⁴ Como se pode verificar, alternaram-se períodos de convergência e de divergência ao longo dos 56 anos analisados. No final dos anos 50 e início dos anos 60 a situação era de convergência, o mesmo acontecendo entre 1975 e 1990. Nos últimos anos, verificasse, mais uma vez, a passagem para a área de divergência. No período como um todo, o resultado é de convergência, a uma taxa de 0,24% por ano, ou seja, em um ritmo muito lento. Porém, esse processo não é contínuo, com alternâncias entre convergência e divergência.

12. Ver TAYLOR & WILLIAMSON (1994, p. 4) para a demonstração.

13. Note-se que este indicador de velocidade de convergência refere-se à “convergência absoluta”, ou seja, o ponto de referência é uma situação em que todos os Estados teriam a mesma renda *per capita*, ou $CV=0$. Não se trata, portanto, do conceito de “convergência condicional”, comumente utilizado nos estudos de crescimento econômico e desigualdade de rendas *per capita* associados aos modelos de crescimento endógeno. (BARRO & SALA-i-MARTIN, 1995)

14. Os pontos referentes aos anos finais dos períodos foram conectados por linhas apenas para permitir uma melhor visualização, não representando esse procedimento nenhuma expectativa de homogeneidade do processo durante as situações intermediárias.

Não apenas o sinal da velocidade, representado pelo posicionamento da linha acima ou abaixo do valor zero, é interessante nesta análise. A tendência entre períodos é também relevante, podendo-se identificar situações de aceleração e desaceleração da convergência ou da divergência. Por exemplo, verifica-se uma tendência para convergência (ou desaceleração da divergência) já no período entre 1950 e 1955, a despeito de se observar nesse período velocidade negativa. Essa tendência se acelera até 1960, passando a desacelerar-se no período seguinte, levando a uma situação de divergência 10 anos após, em 1970, quando se observa a maior velocidade de divergência de todo o período analisado. A partir desse ano, todavia, inicia-se uma tendência para a convergência, que só se manifesta em 1975 e continua acelerando-se até 1985. A partir desse ano, ainda na região de convergência, começa-se a perceber manifestação de tendência para a divergência, o que finalmente ocorre nos anos finais do período.

GRÁFICO 17 - VELOCIDADES DE CONVERGÊNCIA DAS RENDAS PER CAPITA ESTADUAIS

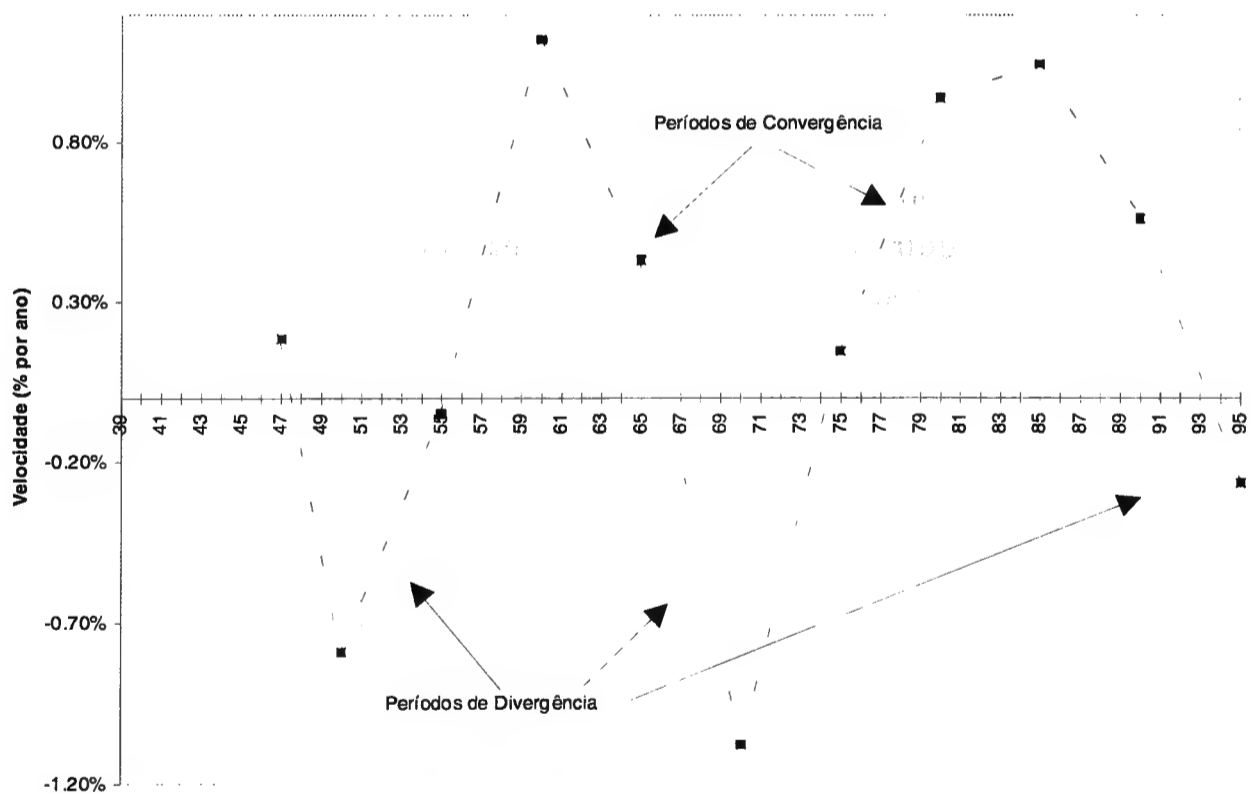


TABELA 3 - VELOCIDADES DE CONVERGÊNCIA PARA DIFERENTES PERÍODOS

Período	Velocidade (% por ano)	Período	Velocidade (% por ano)
Geral, 1939/95	.24	Subperíodo 1970/95	.49
Subperíodo 1939/70	.04	1970/80	.54
1939/50	-.08	1970/75	.15
1939/47	.19	1975/80	.94
1947/50	-.79	1980/90	.80
1950/60	.54	1980/85	1.05
1950/55	-.05	1985/90	.56
1955/60	1.12	1990/95	-.27
1960/70	-.33	1939/55	-.07
1960/65	.43	1955/65	.78
1965/70	-1.08	1965/75	-.47
		1975/90	.85
		1985/95	.15

5.2 Ritmo de Crescimento e Alterações na Desigualdade

Dando continuidade ao estudo da associação entre desigualdade e ritmo de crescimento, nesta seção serão correlacionadas a taxa de crescimento do PIB nacional e a velocidade de convergência durante cada período, números esses expostos no Gráfico 18, a seguir. Pode-se visualizar uma correlação negativa, no geral, significando que períodos de crescimento econômico mais rápido estão geralmente associados a aumentos na desigualdade de rendas *per capita* estaduais. Dois períodos diferem dessa regularidade: 1955-60 e 1975-80, podendo-se associá-los a esforços governamentais no sentido de reduzir a desigualdade regional no País. De fato, o primeiro coincide com o período de implementação dos instrumentos de política regional aplicados no País (SUDENE, por exemplo) e o segundo com os grandes projetos do II PND.

Além da análise gráfica, estimou-se uma regressão linear associando velocidade de convergência com crescimento do PIB, colocando-se variável *dummy* para os dois períodos citados, chegando aos resultados abaixo, que ratificam as conclusões anteriores. Não se pode rejeitar a hipótese de que períodos de rápido crescimento estão associados a menores valores da velocidade de convergência e que períodos de baixo crescimento em geral associam-se a altas velocidades de convergência.

$$s_{t-1,t} = 0,009 \quad 0,174 \Delta PIB_{t-1,t} + 0,014 \text{ Dummy}$$

$$(2,74) \quad (-3,01) \quad (3,80)$$

$R^2 = 0,68$. $F = 8,58$, $DW = 2.55$, valores de “t de Student” entre parêntesis

Esse resultado indica que não apenas os períodos de crescimento rápido estão associados a aumentos de desigualdade, conforme revelado na seção anterior, como o ritmo a que isso ocorre também está associado ao ritmo de crescimento da economia. Este último aspecto está relacionado com a dinâmica nas mudanças na desigualdade, sinalizando para o efeito do crescimento futuro das desigualdades regionais de renda.

Cumprir investigar um último aspecto nesse particular, que é a possibilidade de que esse efeito do crescimento econômico em aumentar a desigualdade regional seja passageiro, revertendo-se posteriormente. Nessa hipótese, os processos de rápido crescimento levariam a desbalanceamentos setoriais e regionais temporários, de maneira que os chamados “efeitos polarizadores” prevaleceriam sobre os “efeitos de espraiamento”¹⁵ durante os primeiros anos, revertendo-se após algum tempo, quando os setores e as regiões não atingidas inicialmente seriam alcançadas pelos efeitos de espraiamento do impulso inicial.

Para investigar esse hipótese, estimou-se a regressão anterior, introduzindo-se o crescimento do PIB nacional com defasagem de um período, ou seja, correlacionou-se a velocidade de convergência em um período com a taxa de crescimento do PIB no próprio período e no período anterior, chegando aos seguintes resultados:

$$s_{t-1,t} = -0,1844 \Delta PIB_{t-1,t} + 0,1654 \Delta PIB_{t-2,t-1} + 0,012 \text{ Dummy}$$

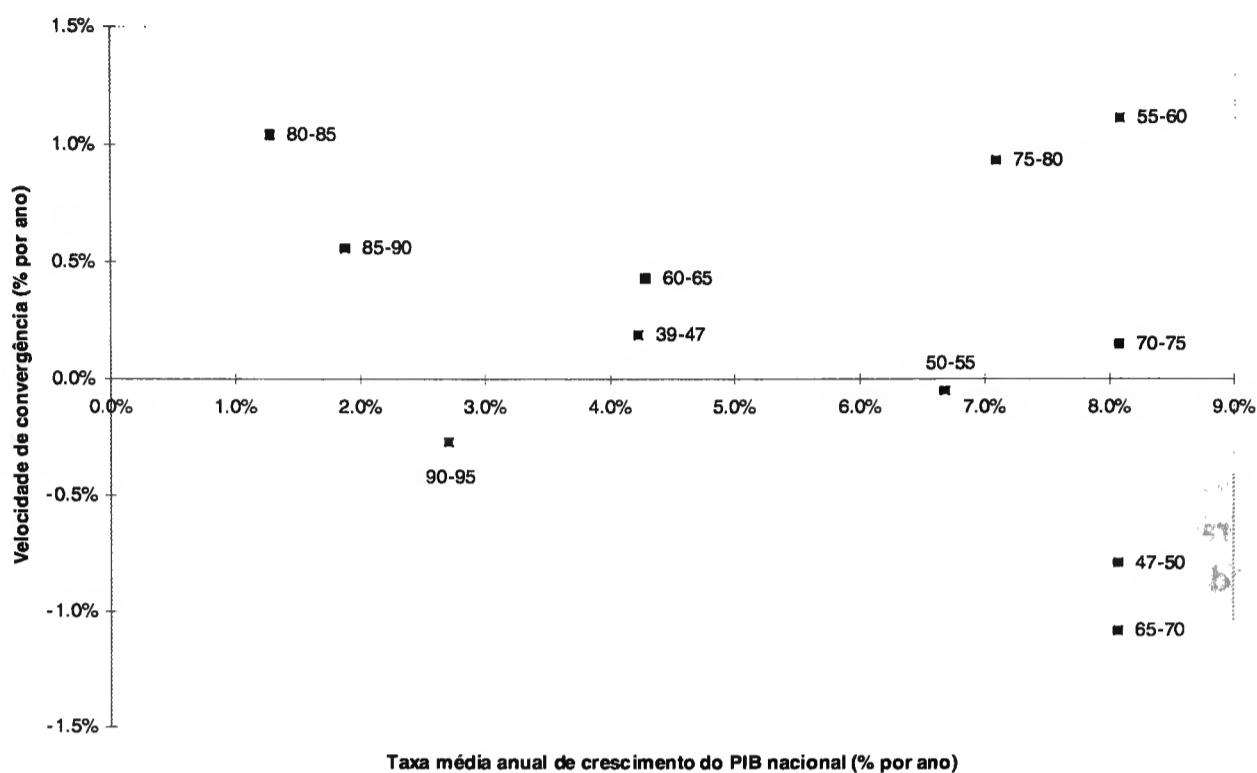
(-4,44)
(4,11)
(3,98)

$R^2 = 0,83$. $F = 16,72$, $DW = 2.53$, valores de “t de Student” entre parêntesis

Como se verifica, não se pode rejeitar a hipótese de que o ritmo de crescimento da produção nacional acarreta decréscimo na velocidade de convergência durante o próprio período e que se associa a aumento nessa velocidade em período subsequente.

15. Na linha da argumentação desenvolvida por MYRDAL (1963) e HIRSCHMAN (1975).

GRÁFICO 18 - VELOCIDADE DE CONVERGÊNCIA X CRESCIMENTO DO PIB



CONCLUSÕES

Este trabalho teve como objetivo apresentar a metodologia e os resultados da compatibilização das três séries disponíveis de PIB estadual e regional para o Brasil. Com base nesses resultados, foram realizadas algumas análises sobre a concentração econômica e a dispersão das rendas *per capita* no período 1939-1995.

Com respeito à concentração econômica regional, evidenciou-se o papel importante da Região Sudeste que, embora registrando participação inferior à experimentada no passado, continua com destacado papel, respondendo por quase 60% do PIB nacional. A tendência de queda na participação dessa região, iniciada no final dos anos 60, é fundamentalmente explicada pelas reduções nas importâncias dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, sendo que o primeiro atingiu um patamar relativamente estável em 1985 e o segundo continua a tendência observada anteriormente. Nos últimos dez anos, as participações das regiões Norte e Nordeste nivelam; no caso do Nordeste, após 1990 experimentando mesmo redução. Já a região Centro-Oeste aumenta constantemente sua participação, enquanto a região Sul mantém um patamar histórico, com redução entre 1975 e 1990, mas com recuperação vigorosa nos primeiros cinco anos da década dos 90. Considerando-se o conjunto dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Paraná, registra-se uma importância tendencialmente crescente no contexto nacional, a despeito de redução

entre 1975 e 1985. Esse registro, associado ao decréscimo persistente do Rio de Janeiro, dá importante indicação sobre a permanência da concentração regional do PIB brasileiro, a despeito de várias décadas de políticas regionais implementadas no País.

Evidenciou-se que o crescimento da Região Sudeste foi fundamentalmente promovido pela composição setorial favorável dessa região, que cresceu não obstante um efeito diferencial negativo. Esse contexto prevaleceu até o início da década de 70, quando o componente estrutural inicia um decréscimo - embora mantendo-se positivo até o início dos anos 80, passando a negativo nos últimos dez anos analisados. Em contrapartida, o componente diferencial reduz paulatinamente sua importância negativa a partir do final dos anos 70, embora mantendo-se sempre com valores negativos.

Por outro lado, as demais regiões apresentaram comportamento inverso, com o componente diferencial assumindo papel preponderante até a metade dos anos 80, reduzindo a partir dessa época a sua participação. Desde então, como regularidade geral, o componente estrutural ganha importância, reduzindo, em princípio, sua influência negativa e até tornando-se positivo mais recentemente. Em termos das regiões Norte e Nordeste, onde esse comportamento é mais claro, principalmente esta última, provavelmente se possa identificar essa melhoria da influência da estrutura setorial como consequência dos programas de desenvolvimento implementados ao longo dos anos, que inclusive propiciaram o papel importante do componente diferencial inicialmente, mas que poderão ter criado espaço para que a região possa crescer influenciada mais fortemente por sua própria estrutura setorial.

No contexto da concentração regional de renda no País, é de se prestar atenção ao crescimento do componente diferencial na Região Sudeste nos últimos anos. Esse fenômeno pode estar indicando um reposicionamento das vantagens competitivas dessa região em termos de abrigar a produção brasileira, com consequências evidentes sobre o futuro da concentração regional no Brasil. Como dito ao longo do trabalho, esses fenômenos são estruturais e demandam tempo longo para materialização, o que recomenda cautela em qualquer previsão para o futuro. Cumpre aqui apenas ressaltar a evidência e chamar a atenção para o seu possível significado.

Com respeito à desigualdade regional revelada pela dispersão das rendas *per capita* regionais, revelou-se a existência de um resultado geral de diminuição, embora ao longo do período tenha havido períodos de crescimento e diminuição na desigualdade. A partir de 1970, e até 1985, esse processo de diminuição foi muito acentuado, mas após este último ano observa-se uma situação relativamente estável.

Um resultado importante refere-se à composição dessa desigualdade: revelou-se que a desigualdade inter-regional vem aumentando sua participação relativa, enquanto a desigualdade intra-regional (diferenças entre rendas *per capita* de Estados de mesma região) diminuiu de papel sensivelmente. Esse processo tem seu início já nos primeiros anos da década dos 60, caracterizando uma tendência a ser melhor explorada em outros estudos. Também relevante nesse particular é que a desigualdade intra-regional tende a ser mais acentuada nas regiões mais pobres, com o Sul e o Sudeste apresentando os menores níveis de desigualdade entre Estados de todas as regiões.

Investigou-se em que medida o nível da desigualdade regional, em um dado momento, poderia estar associado ao ritmo de crescimento econômico observado no período. Concluiu-se, nessa análise preliminar, que não se pode rejeitar a hipótese de que períodos de crescimento econômico rápido estão associados a maiores níveis de desigualdade regional, ocorrendo o contrário para períodos de estagnação econômica. Esse resultado pode estar associado à desigualdade com que os ciclos econômicos afetam os setores e, conseqüentemente, as regiões que os sediam.

Com base em cálculo de velocidade de convergência derivada do coeficiente de variação das rendas *per capita* entre Estados foi possível identificar períodos de convergência e de divergência dessas rendas. É relevante destacar a tendência observada a partir de 1985, ano em que se atingiu o pico mais recente na velocidade de convergência, de diminuição dessa velocidade, que finalmente torna-se negativa no último quinquênio analisado, indicando tendência de aumento na desigualdade. Verificou-se uma associação negativa entre a velocidade de convergência e o crescimento do PIB nacional, indicando não ser possível rejeitar a hipótese de que períodos de rápido crescimento estão associados a menores velocidades de convergência. Esse resultado ratifica, qualificando nos seus aspectos dinâmicos, tendenciais, aqueles ressaltados no parágrafo anterior destas conclusões.

Assim, este trabalho procurou oferecer informações abrangentes sobre rendas *per capita* estaduais que permitem análises de mais longo prazo sobre o fenômeno das desigualdades regionais no Brasil. As análises preliminares aqui desenvolvidas recomendam a extensão das aplicações dos modelos estimados sobre convergência de renda no Brasil, notadamente os centrados no período 1970-1985, que, como ficou claro neste texto, apresentou um processo de convergência muito acentuado, mas que não subsistiu posteriormente. De fato, os estudos de Ferreira e Diniz (1995) e de Schwartzman (1996), que trabalharam apenas com dados daquele período, apontaram a existência de convergência absoluta de rendas no Brasil, indicando que todos os Estados estariam convergindo para o mesmo nível de renda *per capita*. Por outro lado, estudos semelhantes de Azzoni (1996) e Sachs e Zini (1996), utilizando as séries aqui desenvolvidas, concluem pela inexistência de

convergência absoluta. Seus resultados permitem concluir apenas pela existência de convergência condicional, ou seja, os Estados estariam convergindo para níveis próprios de renda *per capita* de *steady state* e não para um nível nacional único. Ao final do processo de convergência ainda restaria um determinado nível de desigualdade regional, ao contrário do caso de convergência absoluta, em que em *steady state* a desigualdade regional desapareceria.

As associações entre crescimento econômico e desigualdade realizadas, embora sólidas estatisticamente, devem ser entendidas como provocações intelectuais para futuros estudos. Os testes preliminares das hipóteses levantadas revelaram ser oportuno e relevante aplicarem-se novos esforços na tarefa de elucidar os processos definidores de tais resultados. Espera-se, ademais, que a disponibilização das séries de dados aqui descritas possa ser de utilidade a todos os pesquisadores que se debruçarem sobre essa tarefa e que o conhecimento daí resultante possa alimentar positivamente propostas consistentes de políticas sociais e regionais no Brasil

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFFONSO, R. B. A. & SILVA, P. L. B. (orgs.). *Desigualdades regionais e desenvolvimento*. São Paulo: FUNDAP - Editora da Unesp, 1995.
- ALBUQUERQUE, R. C. Brazil: development, inequalities and social policy. 1994, *mimeo*.
- AZZONI, C. R. *Indústria e reversão da polarização no Brasil*. São Paulo: IPE/USP, Série Ensaio Econômico, 1986.
- _____. Equilíbrio, progresso técnico e desigualdades regionais no processo de desenvolvimento econômico. *Análise Econômica*, UFRGS, Ano 11, n. 19, 1993.
- _____. Crescimento econômico e convergência das rendas regionais: o caso brasileiro à luz da Nova Teoria do Crescimento. *Anais do XXII Encontro Nacional de Economia*. Florianópolis: ANPEC, dezembro 1994.
- _____. Economic growth and regional income inequalities in Brazil: 1939-92. FEA/USP, Programa de Seminários Acadêmicos, *Texto para Discussão Interna* n. 06/96, 1996.
- _____. Distribuição pessoal de renda interna aos estados e desigualdade de renda entre Estados no Brasil: 1960, 70, 80 e 91. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 27, n. 2, p. 251-276, ago. 1997.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Boletim do Banco Central do Brasil*. Relatório 1995, v. 32.
- BARRO, R. & SALA-i-MARTIN, X. *Economic growth*. McGraw-Hill, 1995.

- CAMPOS, A. *Análise dos ciclos econômicos setoriais e regionais no Brasil: 1985/1996*. FEA/USP, Monografia de Graduação, 1996.
- CANO, W. *Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil: 1930-1970*. São Paulo: Ed. Global, 1985.
- CATTI, R. C. *Raízes unitárias e grau de persistência a choques sobre o Produto Interno Bruto brasileiro: 1900-1993*. São Paulo: FEA/USP, Tese de Doutorado, 1995.
- DINIZ, C. C. Polygonized development in Brazil: neither decentralization nor continued polarization. *International Journal of Urban and Regional Research*, p. 293-314, 1994.
- DUARTE, R. P. N.; MENDONÇA, R. S. P. & PAES DE BARROS, R. Bem-estar, pobreza e desigualdade de renda: uma avaliação da evolução histórica e das disparidades regionais. *Anais do XVIII Encontro Brasileiro de Econometria*, Águas de Lindóia, SP, dez. 1996.
- ELLERY JR., R. R. & FERREIRA, P. C. G. Crescimento econômico e convergência entre as rendas dos estados brasileiros. *Anais do XVI Encontro Brasileiro de Econometria*, p. 264-286, 1994.
- FERREIRA, A. H. B. & DINIZ, C. C. Convergência entre las rentas per capita estaduais en Brasil. *EURE Revista Latinoamericana de Estudios Urbano Regionales*, v. XXI, n. 62, abril 1995.
- FGV. Contas nacionais do Brasil - atualização. *Conjuntura Econômica*, Fundação Getúlio Vargas, v. 25, n. 9, 1971.
- HADDAD, P. R., FERREIRA, C. M. C., BOISIER, S. & ANDRADE, T. A. *Economia regional: teorias e métodos de análise*. Fortaleza, BNB, 1989.
- HIRSCHMAN, A. *The strategy of economic development*. Yale University Press, 1975.
- HOFFMANN, R. Desigualdade entre estados na distribuição de renda no Brasil. *Economia Aplicada*, v. 1, n. 2, p. 281-296, abr./jun. 1997.
- HOFFMANN, R. & KAGEYAMA, A. A. Distribuição de renda no Brasil, entre famílias e entre pessoas, em 1970 e 1980. *Estudos Econômicos*, v. 16, n. 1, p. 25-51, jan/abr. 1986.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Sistema de contas nacionais consolidadas* (Relatórios metodológicos, 8), 1990. 81p.
- LAVINAS, L., HENRIQUE, E. & AMARAL, M. R. Desigualdades regionais: indicadores socio-econômicos nos anos 90. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 27, n. 4, out/dez. 1996.
- LEMOS, M. B. & CUNHA, A. R. A. A. Novas aglomerações industriais e desenvolvimento regional recente no Brasil. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 27, n. 4, out/dez. 1996.
- MYRDAL, G. *Economic theory and underdeveloped regions*. London: Methuen, 1963.

- NISSAN, E. & CARTER, G. Income inequality across regions over time. *Growth and Change*, v. 24, Summer 1993.
- SILVA, A. B. O., CONSIDERA, C. M., VALADÃO, L. F. R. & MEDINA, M. H. Produto Interno Bruto por Unidade da Federação. IPEA, *Texto para Discussão* n. 424, maio 1996.
- SCHWARTSMAN, A. Convergence across Brazilian states. FEA/USP, Programa de Seminários Acadêmicos, *Texto para Discussão Interna* n. 02/96, 1996.
- SOUZA, N. J. Desenvolvimento polarizado e desequilíbrios regionais. *Análise Econômica*, UFRGS, Ano 11, n. 19, 1993.
- TAYLOR, A. M. & WILLIAMSON, J. G. Convergence in the age of mass migration. NBER, *Working Papers* n. 471, April 1994.
- VERGOLINO, J. R. O. & MONTEIRO NETO, A. A hipótese da convergência da renda: um teste para o Nordeste do Brasil com dados microrregionais. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 27, n. 4, out/dez. 1996.
- ZINI, A. A. Jr. & SACHS, J. Regional inequality in Brazil. 1996, *mimeo*.

Trabalho desenvolvido no âmbito do NEMESIS - Núcleo de Estudos e Modelos Sistêmicos - patrocinado pelo PRONEX Programa de Núcleos de Excelência, do MCT/FINEP/CNPq. O desenvolvimento desse trabalho contou com a participação competente de Alexandre de Campos, aluno de graduação da FEA/USP, na realização dos inúmeros cálculos envolvidos. Foi também importante a gentileza do economista Cláudio Considera, do IPEA, por tornar disponíveis as estimativas de PIB realizadas por aquele Instituto muito antes mesmo de terem sido publicadas.

(Recebido em setembro de 1997. Aceito para publicação em novembro de 1997).

**TABELA A1 - PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS E REGIÕES NO PIB
BRASILEIRO**

	1939	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955
NORTE	0,027	0,023	0,020	0,018	0,017	0,018	0,018	0,017	0,017	0,017
Rondônia	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Acre	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Amazonas	0,011	0,010	0,008	0,008	0,007	0,008	0,008	0,007	0,007	0,007
Roraima	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Pará	0,016	0,013	0,012	0,010	0,010	0,010	0,011	0,010	0,010	0,010
Amapá	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Tocantins	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
NORDESTE	0,169	0,154	0,149	0,142	0,145	0,139	0,132	0,125	0,128	0,124
Maranhão	0,012	0,008	0,008	0,007	0,008	0,008	0,008	0,009	0,009	0,008
Piauí	0,009	0,007	0,005	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,003	0,003
Ceará	0,021	0,018	0,018	0,018	0,020	0,016	0,017	0,015	0,015	0,015
Rio Grande do Norte	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,008	0,006	0,006	0,007
Paraíba	0,013	0,013	0,014	0,014	0,014	0,013	0,012	0,010	0,011	0,011
Pernambuco	0,045	0,041	0,041	0,039	0,039	0,040	0,035	0,034	0,034	0,032
Alagoas	0,009	0,010	0,009	0,009	0,008	0,009	0,008	0,008	0,007	0,007
Sergipe	0,006	0,006	0,006	0,006	0,005	0,006	0,006	0,005	0,005	0,004
Bahia	0,045	0,043	0,040	0,037	0,037	0,035	0,034	0,035	0,039	0,037
SUDESTE	0,630	0,642	0,654	0,663	0,660	0,665	0,668	0,661	0,671	0,661
Minas Gerais	0,098	0,109	0,110	0,102	0,100	0,102	0,098	0,104	0,102	0,097
Espírito Santo	0,012	0,011	0,011	0,014	0,013	0,016	0,011	0,012	0,012	0,011
Rio de Janeiro	0,043	0,044	0,045	0,048	0,046	0,045	0,046	0,046	0,045	0,046
Guanabara	0,164	0,146	0,146	0,149	0,147	0,145	0,143	0,140	0,140	0,138
São Paulo	0,313	0,331	0,342	0,351	0,355	0,358	0,370	0,358	0,372	0,368
SUL	0,153	0,165	0,158	0,159	0,161	0,158	0,163	0,174	0,161	0,175
Paraná	0,029	0,038	0,041	0,042	0,048	0,046	0,050	0,052	0,044	0,054
Santa Catarina	0,023	0,029	0,027	0,026	0,024	0,024	0,024	0,026	0,023	0,026
Rio Grande do Sul	0,102	0,098	0,090	0,091	0,089	0,088	0,088	0,096	0,093	0,094
CENTRO-OESTE	0,021	0,016	0,018	0,017	0,017	0,019	0,019	0,024	0,024	0,024
Mato Grosso do Sul	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Mato Grosso	0,009	0,007	0,009	0,008	0,006	0,006	0,009	0,010	0,011	0,010
Goiás	0,012	0,009	0,009	0,009	0,011	0,013	0,010	0,014	0,013	0,014
Distrito Federal	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
BRASIL	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000

**TABELA A1 - PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS E REGIÕES NO PIB
BRASILEIRO - continuação**

	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964
NORTE	0,021	0,025	0,023	0,020	0,023	0,026	0,021	0,021	0,020
Rondônia	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Acre	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Amazonas	0,008	0,009	0,008	0,008	0,009	0,010	0,008	0,007	0,007
Roraima	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Pará	0,012	0,016	0,014	0,012	0,014	0,015	0,014	0,014	0,013
Amapá	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Tocantins	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
NORDESTE	0,132	0,134	0,128	0,142	0,145	0,138	0,146	0,142	0,146
Maranhão	0,008	0,008	0,009	0,010	0,011	0,011	0,012	0,011	0,010
Piauí	0,004	0,004	0,003	0,004	0,004	0,004	0,005	0,004	0,005
Ceará	0,017	0,017	0,011	0,018	0,019	0,018	0,020	0,020	0,021
Rio Grande do Norte	0,008	0,007	0,006	0,008	0,009	0,008	0,009	0,009	0,009
Paraíba	0,011	0,011	0,009	0,012	0,014	0,013	0,015	0,013	0,013
Pernambuco	0,035	0,036	0,036	0,035	0,035	0,035	0,036	0,039	0,038
Alagoas	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008
Sergipe	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,006	0,005	0,005
Bahia	0,037	0,038	0,040	0,041	0,042	0,036	0,035	0,033	0,037
SUDESTE	0,655	0,652	0,653	0,642	0,636	0,639	0,625	0,645	0,636
Minas Gerais	0,097	0,100	0,095	0,094	0,095	0,091	0,095	0,085	0,095
Espírito Santo	0,011	0,012	0,010	0,010	0,010	0,009	0,009	0,009	0,013
Rio de Janeiro	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,050	0,051	0,049
Guanabara	0,141	0,132	0,134	0,124	0,119	0,124	0,111	0,126	0,122
São Paulo	0,354	0,357	0,364	0,362	0,361	0,364	0,359	0,373	0,357
SUL	0,169	0,168	0,172	0,173	0,173	0,166	0,171	0,162	0,163
Paraná	0,044	0,048	0,055	0,061	0,061	0,057	0,061	0,052	0,054
Santa Catarina	0,026	0,025	0,026	0,025	0,026	0,025	0,023	0,022	0,022
Rio Grande do Sul	0,099	0,095	0,091	0,088	0,087	0,085	0,087	0,087	0,088
CENTRO-OESTE	0,023	0,021	0,024	0,023	0,023	0,030	0,037	0,031	0,034
Mato Grosso do Sul	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Mato Grosso	0,010	0,009	0,011	0,009	0,010	0,012	0,013	0,010	0,011
Goiás	0,013	0,012	0,013	0,014	0,013	0,015	0,017	0,017	0,018
Distrito Federal	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,004	0,007	0,003	0,004
BRASIL	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000

**TABELA A1 - PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS E REGIÕES NO PIB
BRASILEIRO - continuação**

	1965	1966	1967	1968	1970	1975	1980	1985	1986
NORTE	0,021	0,020	0,019	0,021	0,022	0,022	0,033	0,042	0,045
Rondônia	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,005
Acre	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,002
Amazonas	0,008	0,007	0,006	0,007	0,010	0,010	0,016	0,022	0,014
Roraima	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,001
Pará	0,014	0,014	0,013	0,014	0,012	0,011	0,017	0,021	0,021
Amapá	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,001
Tocantins	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,002
NORDESTE	0,150	0,136	0,143	0,137	0,119	0,113	0,122	0,138	0,142
Maranhão	0,011	0,010	0,011	0,010	0,009	0,008	0,009	0,010	0,011
Piauí	0,005	0,004	0,005	0,004	0,004	0,004	0,004	0,004	0,005
Ceará	0,022	0,019	0,020	0,020	0,015	0,013	0,015	0,017	0,017
Rio Grande do Norte	0,009	0,008	0,009	0,008	0,006	0,006	0,006	0,009	0,009
Paraíba	0,014	0,010	0,011	0,010	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007
Pernambuco	0,038	0,035	0,036	0,034	0,030	0,027	0,026	0,024	0,025
Alagoas	0,008	0,007	0,007	0,007	0,007	0,006	0,007	0,007	0,007
Sergipe	0,005	0,005	0,005	0,005	0,004	0,004	0,004	0,007	0,008
Bahia	0,040	0,038	0,039	0,039	0,038	0,038	0,044	0,052	0,053
SUDESTE	0,626	0,650	0,643	0,650	0,652	0,645	0,622	0,594	0,586
Minas Gerais	0,095	0,101	0,098	0,097	0,084	0,087	0,096	0,099	0,096
Espírito Santo	0,011	0,011	0,011	0,013	0,012	0,011	0,015	0,017	0,018
Rio de Janeiro	0,051	0,164	0,052	0,050	0,161	0,145	0,132	0,124	0,120
Guanabara	0,113	0,000	0,119	0,115	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
São Paulo	0,356	0,374	0,362	0,376	0,395	0,402	0,378	0,355	0,353
SUL	0,170	0,165	0,166	0,162	0,170	0,181	0,173	0,171	0,171
Paraná	0,062	0,056	0,059	0,055	0,055	0,065	0,059	0,061	0,061
Santa Catarina	0,021	0,024	0,024	0,025	0,028	0,029	0,034	0,033	0,035
Rio Grande do Sul	0,087	0,085	0,082	0,082	0,087	0,087	0,080	0,077	0,076
CENTRO-OESTE	0,033	0,029	0,030	0,030	0,036	0,040	0,050	0,054	0,056
Mato Grosso do Sul	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,011
Mato Grosso	0,011	0,009	0,009	0,009	0,011	0,012	0,017	0,018	0,009
Goiás	0,018	0,017	0,017	0,017	0,016	0,015	0,019	0,021	0,020
Distrito Federal	0,003	0,003	0,003	0,004	0,009	0,013	0,014	0,015	0,016
BRASIL	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000

**TABELA A1 - PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS E REGIÕES NO PIB
BRASILEIRO - continuação**

	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
NORTE	0,047	0,048	0,051	0,050	0,049	0,046	0,047	0,048	0,049
Rondônia	0,005	0,005	0,005	0,006	0,006	0,005	0,006	0,006	0,006
Acre	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002
Amazonas	0,015	0,016	0,016	0,016	0,014	0,013	0,013	0,013	0,013
Roraima	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Pará	0,021	0,021	0,023	0,022	0,023	0,021	0,022	0,023	0,022
Amapá	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,001	0,002	0,002	0,002
Tocantins	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002
NORDESTE	0,141	0,142	0,143	0,141	0,142	0,140	0,139	0,139	0,137
Maranhão	0,011	0,012	0,011	0,012	0,011	0,010	0,011	0,011	0,011
Piauí	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,004	0,005	0,005	0,005
Ceará	0,017	0,017	0,016	0,017	0,019	0,019	0,019	0,019	0,019
Rio Grande do Norte	0,010	0,011	0,011	0,009	0,010	0,009	0,009	0,009	0,009
Paraíba	0,008	0,007	0,007	0,008	0,008	0,008	0,007	0,008	0,008
Pernambuco	0,026	0,026	0,027	0,026	0,028	0,026	0,025	0,025	0,025
Alagoas	0,007	0,007	0,007	0,009	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008
Sergipe	0,008	0,007	0,008	0,008	0,008	0,008	0,008	0,007	0,007
Bahia	0,050	0,051	0,050	0,048	0,047	0,048	0,048	0,048	0,046
SUDESTE	0,589	0,590	0,587	0,584	0,590	0,585	0,576	0,567	0,573
Minas Gerais	0,094	0,095	0,095	0,094	0,094	0,096	0,095	0,096	0,093
Espírito Santo	0,015	0,016	0,017	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016
Rio de Janeiro	0,121	0,114	0,114	0,111	0,113	0,110	0,107	0,102	0,105
Guanabara	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
São Paulo	0,358	0,365	0,360	0,363	0,367	0,363	0,357	0,352	0,358
SUL	0,166	0,159	0,157	0,160	0,152	0,165	0,172	0,177	0,174
Paraná	0,060	0,056	0,054	0,056	0,055	0,061	0,064	0,067	0,066
Santa Catarina	0,033	0,033	0,032	0,033	0,030	0,033	0,034	0,035	0,034
Rio Grande do Sul	0,073	0,070	0,070	0,071	0,067	0,072	0,074	0,075	0,073
CENTRO-OESTE	0,058	0,062	0,063	0,066	0,067	0,064	0,067	0,070	0,069
Mato Grosso do Sul	0,011	0,012	0,011	0,012	0,012	0,012	0,013	0,014	0,013
Mato Grosso	0,009	0,010	0,011	0,011	0,012	0,012	0,011	0,012	0,010
Goiás	0,021	0,021	0,019	0,022	0,022	0,021	0,022	0,023	0,022
Distrito Federal	0,017	0,020	0,023	0,022	0,021	0,020	0,021	0,021	0,023
BRASIL	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000

TABELA A2 - PIB A CUSTO DE FATORES DE REGIÕES E ESTADOS BRASILEIROS (US\$ 1.000,00 CONSTANTES DE 1995)

	1939	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955
NORTE	761	919	870	816	843	943	1.009	978	1.054	1.159
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	311	396	356	363	348	400	425	401	423	449
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	450	523	514	453	495	543	585	577	631	710
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	4.756	6.025	6.412	6.593	7.155	7.221	7.356	7.287	8.043	8.468
Maranhão	345	308	353	323	383	416	467	514	547	573
Piauí	239	261	205	201	205	210	238	216	220	238
Ceará	592	708	761	834	1.006	806	961	861	915	999
Rio Grande do Norte	241	356	375	406	438	480	454	366	399	450
Paraíba	368	518	605	639	712	691	664	573	670	731
Pernambuco	1.275	1.613	1.769	1.804	1.931	2.053	1.943	1.959	2.129	2.192
Alagoas	255	373	394	418	417	444	441	439	451	464
Sergipe	177	222	237	255	239	300	311	311	290	292
Bahia	1.264	1.667	1.713	1.715	1.824	1.821	1.877	2.047	2.421	2.528
SUDESTE	17.712	25.143	28.108	30.708	32.632	34.499	37.188	38.477	42.125	45.126
Minas Gerais	2.767	4.271	4.739	4.732	4.932	5.265	5.440	6.060	6.399	6.653
Espírito Santo	335	439	463	627	625	838	639	708	740	783
Rio de Janeiro	1.203	1.739	1.927	2.203	2.260	2.349	2.566	2.675	2.817	3.149
Guanabara	4.609	5.714	6.287	6.907	7.258	7.495	7.974	8.168	8.804	9.428
São Paulo	8.797	12.980	14.691	16.238	17.558	18.554	20.569	20.866	23.365	25.113
SUL	4.314	6.446	6.793	7.366	7.958	8.172	9.043	10.105	10.085	11.939
Paraná	815	1.479	1.749	1.952	2.365	2.409	2.806	3.003	2.780	3.709
Santa Catarina	639	1.136	1.159	1.190	1.194	1.223	1.318	1.497	1.438	1.776
Rio Grande do Sul	2.860	3.831	3.885	4.225	4.399	4.540	4.920	5.605	5.867	6.454
CENTRO-OESTE	593	631	772	800	851	1.005	1.035	1.395	1.481	1.622
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	266	283	381	371	300	329	474	598	693	680
Goias	326	349	391	428	551	677	560	797	788	942
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRASIL	28.135	39.164	42.955	46.283	49.439	51.841	55.632	58.242	62.787	68.313

TABELA A2 - PIB A CUSTO DE FATORES DE REGIÕES E ESTADOS BRASILEIROS (US\$ 1.000,00 CONSTANTES DE 1995) - continuação

	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964
NORTE	1.469	1.886	1.892	1.880	2.317	2.810	2.506	2.429	2.434
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	595	687	710	744	876	1.119	911	841	873
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	874	1.199	1.182	1.136	1.441	1.691	1.595	1.588	1.562
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	9.309	10.146	10.730	13.049	14.640	15.144	17.036	16.630	17.756
Maranhão	590	640	768	958	1.101	1.152	1.363	1.242	1.271
Piauí	269	297	287	371	398	475	596	477	563
Ceará	1.186	1.311	935	1.629	1.912	1.990	2.385	2.342	2.574
Rio Grande do Norte	536	529	475	762	877	906	1.057	1.070	1.063
Paraíba	787	798	777	1.085	1.368	1.382	1.699	1.545	1.605
Pernambuco	2.467	2.737	3.031	3.249	3.515	3.846	4.251	4.525	4.579
Alagoas	535	608	690	733	790	871	918	948	966
Sergipe	338	364	415	464	484	555	673	620	600
Bahia	2.602	2.862	3.352	3.799	4.196	3.968	4.095	3.861	4.535
SUDESTE	46.009	49.367	54.784	59.088	64.077	69.936	72.921	75.701	77.204
Minas Gerais	6.851	7.539	7.932	8.667	9.547	9.975	11.107	10.024	11.542
Espírito Santo	779	873	863	939	1.014	940	1.073	1.102	1.533
Rio de Janeiro	3.555	3.888	4.272	4.727	5.174	5.560	5.826	5.962	5.916
Guanabara	9.906	10.019	11.211	11.377	11.967	13.597	12.985	14.830	14.848
São Paulo	24.917	27.048	30.507	33.378	36.375	39.863	41.928	43.782	43.365
SUL	11.871	12.682	14.423	15.957	17.393	18.215	19.896	19.009	19.835
Paraná	3.062	3.643	4.610	5.589	6.099	6.241	7.094	6.136	6.498
Santa Catarina	1.844	1.864	2.140	2.294	2.574	2.698	2.647	2.620	2.701
Rio Grande do Sul	6.965	7.175	7.673	8.073	8.720	9.277	10.155	10.253	10.635
CENTRO-OESTE	1.636	1.627	2.054	2.133	2.335	3.321	4.292	3.581	4.109
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	699	701	947	820	989	1.267	1.470	1.185	1.368
Goiás	937	927	1.106	1.313	1.335	1.608	2.027	2.032	2.234
Distrito Federal	-	-	-	-	12	445	795	365	507
BRASIL	70.294	75.709	83.882	92.107	100.762	109.426	116.650	117.349	121.339

TABELA A2 PIB A CUSTO DE FATORES DE REGIÕES E ESTADOS BRASILEIROS (US\$ 1.000,00 CONSTANTES DE 1995) - continuação

	1965	1966	1967	1968	1970	1975	1980	1985	1986
NORTE	2.648	2.689	2.637	3.118	4.067	6.453	14.016	18.919	21.893
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	2.218
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	723
Amazonas	932	897	839	1.017	1.814	3.066	6.779	9.683	6.944
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	434
Pará	1.716	1.793	1.798	2.101	2.253	3.386	7.237	9.236	10.079
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	675
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	820
NORDESTE	18.612	18.039	19.729	20.711	21.844	33.742	51.264	62.061	68.429
Maranhão	1.322	1.378	1.497	1.546	1.575	2.299	3.688	4.696	5.497
Piauí	581	567	670	681	697	1.122	1.620	1.950	2.267
Ceará	2.693	2.456	2.745	3.021	2.703	3.949	6.449	7.526	8.246
RioGrandedoNorte	1.112	1.093	1.255	1.209	1.012	1.827	2.717	3.990	4.485
Paraíba	1.696	1.336	1.526	1.479	1.351	2.154	2.824	3.167	3.520
Pernambuco	4.668	4.597	4.989	5.093	5.410	8.069	10.756	10.875	11.863
Alagoas	967	915	940	1.037	1.284	1.868	2.831	3.251	3.231
Sergipe	634	675	728	712	813	1.229	1.671	3.072	3.810
Bahia	4.938	5.022	5.379	5.933	6.999	11.226	18.709	23.533	25.510
SUDESTE	77.798	86.140	88.775	98.650	119.455	192.752	261.892	266.712	282.493
MinasGerais	11.746	13.332	13.523	14.684	15.330	25.940	40.424	44.345	46.246
EspíritoSanto	1.397	1.512	1.534	1.911	2.220	3.229	6.319	7.560	8.584
RiodeJaneiro	6.339	21.721	7.159	7.604	29.464	43.354	55.754	55.727	57.627
Guanabara	14.072	-	16.507	17.468	-	-	-	-	-
SãoPaulo	44.244	49.575	50.052	56.983	72.441	120.229	159.395	159.080	170.036
SUL	21.113	21.870	22.879	24.634	31.211	54.014	72.806	76.750	82.510
Paraná	7.669	7.380	8.173	8.400	10.143	19.312	24.658	27.332	29.223
SantaCatarina	2.660	3.219	3.377	3.838	5.071	8.763	14.397	14.784	16.782
RioGrandedoSul	10.783	11.271	11.328	12.396	15.997	25.939	33.751	34.633	36.505
CENTRO-OESTE	4.080	3.839	4.125	4.568	6.615	12.043	21.156	24.191	26.909
MatoGrossodoSul	-	-	-	-	-	-	-	-	5.256
MatoGrosso	1.420	1.244	1.253	1.406	2.046	3.620	7.285	7.999	4.388
Goiás	2.267	2.207	2.392	2.623	2.859	4.598	8.018	9.298	9.693
DistritoFederal	393	387	479	539	1.710	3.824	5.853	6.894	7.571
BRASIL	124.250	132.576	138.144	151.682	183.191	299.004	421.134	448.633	482.235

TABELA A2 - PIB A CUSTO DE FATORES DE REGIÕES E ESTADOS BRASILEIROS (US\$ 1.000,00 CONSTANTES DE 1995) - continuação

	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
NORTE	23.215	23.950	25.994	24.715	24.256	22.636	24.199	26.131	27.349
Rondônia	2.347	2.395	2.574	2.708	2.964	2.646	2.808	2.969	3.376
Acre	749	798	1.029	985	988	980	1.123	1.242	1.351
Amazonas	7.389	7.884	7.978	7.877	6.867	6.467	6.841	7.073	7.203
Roraima	449	549	618	591	494	490	511	540	675
Pará	10.684	10.678	12.045	10.881	11.263	10.485	11.181	12.310	12.605
Amapá	849	898	927	886	790	686	766	864	1.013
Tocantins	749	748	824	788	889	882	970	1.134	1.125
NORDESTE	70.545	70.603	73.709	69.222	70.297	68.496	70.862	74.991	76.814
Maranhão	5.492	5.788	5.868	5.662	5.385	5.096	5.565	5.993	6.078
Piauí	2.297	2.345	2.316	2.462	2.223	2.009	2.297	2.537	2.645
Ceará	8.288	8.283	8.442	8.222	9.139	9.211	9.445	9.988	10.411
Rio Grande do Norte	5.192	5.289	5.559	4.431	4.989	4.410	4.442	5.021	5.233
Paraíba	3.794	3.493	3.706	3.939	4.001	3.773	3.778	4.103	4.277
Pernambuco	12.731	12.773	14.103	12.702	13.635	12.886	12.968	13.335	14.125
Alagoas	3.695	3.443	3.809	4.234	3.903	3.871	3.982	4.373	4.389
Sergipe	4.044	3.692	3.963	3.988	3.754	3.773	3.829	3.887	3.995
Bahia	25.013	25.497	25.942	23.583	23.268	23.469	24.557	25.753	25.661
SUDESTE	293.913	294.186	301.938	287.425	291.317	286.527	293.813	305.849	322.169
Minas Gerais	46.980	47.152	49.105	46.132	46.437	47.036	48.603	51.830	52.560
Espírito Santo	7.539	7.983	8.596	7.927	8.052	7.986	8.271	8.800	9.116
Rio de Janeiro	60.560	56.881	58.885	54.748	55.774	53.797	54.576	55.123	59.088
Guanabara	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	178.834	182.170	185.353	178.619	181.054	177.708	182.363	190.096	201.405
SUL	82.677	79.284	80.606	78.577	75.139	81.039	87.557	95.399	97.635
Paraná	29.856	28.041	28.001	27.325	27.368	29.936	32.879	36.389	37.310
Santa Catarina	16.525	16.416	16.626	16.149	14.721	16.071	17.154	18.680	19.021
Rio Grande do Sul	36.296	34.827	35.979	35.103	33.049	35.032	37.524	40.330	41.305
CENTRO-OESTE	28.907	30.935	32.479	32.396	33.000	31.259	34.104	37.522	38.773
Mato Grosso do Sul	5.492	5.788	5.559	5.760	6.076	5.782	6.790	7.504	7.372
Mato Grosso	4.493	5.039	5.456	5.317	5.780	5.635	5.565	6.209	5.852
Goiás	10.235	10.328	9.831	10.585	10.967	10.142	11.181	12.310	12.605
Distrito Federal	8.687	9.780	11.633	10.733	10.177	9.701	10.568	11.500	12.943
BRASIL	499.258	498.958	514.726	492.335	494.009	489.958	510.536	539.892	562.740

**TABELA A3 - VALORES DE PIB PER CAPITA PARA REGIÕES E ESTADOS
BRASILEIROS (US\$ CONSTANTES DE 1995)**

	1939	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955
NORTE	589,48	549,27	503,45	456,84	456,97	494,85	512,57	480,46	501,21	533,23
Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amazonas	861,00	847,87	739,27	729,06	677,52	753,40	774,77	707,99	723,04	743,94
Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pará	562,35	510,70	486,37	415,64	440,35	468,88	489,36	468,16	496,71	541,39
Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tocantins										
NORDESTE	331,30	356,65	371,84	374,52	398,12	393,51	392,62	380,91	411,70	424,45
Maranhão	355,55	222,48	243,95	213,04	241,77	251,51	269,87	284,12	289,42	289,73
Piauí	276,73	262,41	202,66	195,09	196,48	197,17	220,15	196,58	195,95	209,01
Ceará	274,04	278,96	293,94	315,86	373,38	293,03	342,43	300,81	313,19	335,02
Rio Grande do Norte	299,89	386,58	400,19	426,34	452,20	487,72	453,85	359,91	385,44	427,68
Paraíba	254,95	316,57	364,55	378,81	415,79	397,12	375,61	319,19	367,69	394,89
Pernambuco	461,37	502,63	540,93	541,27	568,77	593,32	551,33	545,33	581,80	587,87
Alagoas	271,90	356,04	370,74	387,51	381,50	400,49	392,00	384,76	389,65	396,09
Sergipe	325,26	360,11	380,03	401,39	370,46	458,96	467,22	461,24	423,52	418,83
Bahia	326,76	366,45	368,96	362,00	377,25	369,07	372,83	398,51	461,86	472,60
SUDESTE	1080,36	1216,90	1321,38	1402,16	1447,19	1485,97	1555,61	1563,06	1661,80	1728,70
Minas Gerais	450,96	585,50	635,83	621,36	633,72	662,05	669,54	729,80	754,19	767,42
Espírito Santo	436,26	487,34	503,57	668,18	652,61	857,55	640,73	695,78	712,94	739,65
Rio de Janeiro	376,74	412,68	441,82	487,98	483,38	485,40	512,13	515,80	524,57	566,46
São Paulo	1396,97	1572,71	1720,86	1838,86	1922,22	1963,64	2104,56	2064,00	2234,38	2321,67
SUL	822,65	921,16	934,93	976,14	1014,90	1002,73	1067,10	1146,31	1099,28	1250,05
Paraná	834,09	862,79	951,24	989,72	1117,69	1061,66	1152,57	1150,09	992,29	1234,36
Santa Catarina	572,97	797,77	789,17	786,00	765,37	760,04	794,51	875,19	815,71	976,68
Rio Grande do Sul	907,45	992,59	981,41	1040,41	1056,18	1062,83	1122,82	1247,30	1272,78	1365,15
CENTRO-OESTE	576,75	419,57	488,96	482,88	489,94	551,84	541,44	695,80	704,21	735,13
Mato Grosso do Sul										
Mato Grosso	917,15	636,02	811,95	750,47	573,82	596,66	816,80	975,99	1073,06	998,20
Goiás	442,62	328,73	352,35	368,80	453,90	532,42	421,24	572,52	540,64	617,54
Distrito Federal										
BRASIL	734,36	820,53	875,04	916,62	951,78	970,00	1011,55	1028,97	1077,63	1138,86

**TABELA A3 - VALORES DE PIB PER CAPITA PARA REGIÕES E ESTADOS
BRASILEIROS (US\$ CONSTANTES DE 1995) - continuação**

	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964
NORTE	654,19	812,84	788,97	758,60	904,40	1060,25	913,80	856,17	829,21
Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amazonas	954,07	1068,02	1067,93	1084,37	1236,11	1533,54	1211,11	1085,13	1093,10
Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pará	646,79	859,95	822,42	766,26	942,36	1067,72	972,78	935,53	888,28
Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tocantins									
NORDESTE	456,90	487,56	504,82	600,98	660,02	666,83	732,61	698,41	728,27
Maranhão	285,59	295,99	340,06	405,38	445,65	457,54	531,25	474,81	476,62
Piauí	231,97	251,83	239,38	303,74	320,65	371,32	451,58	350,49	401,50
Ceará	389,89	422,33	295,21	504,12	579,92	586,95	683,98	653,15	698,01
Rio Grande do Norte	500,41	486,06	428,70	676,59	765,24	767,61	868,50	853,38	822,35
Paraíba	418,49	417,92	400,71	550,61	683,71	678,54	819,76	732,55	748,20
Pernambuco	649,18	707,01	768,37	808,42	858,19	917,60	991,03	1030,82	1019,42
Alagoas	449,70	504,31	563,77	590,53	628,24	676,08	696,47	702,64	699,21
Sergipe	477,91	506,92	569,51	627,06	642,91	724,47	863,22	781,38	742,19
Bahia	476,59	513,66	589,58	654,73	708,70	654,62	659,88	607,64	697,10
SUDESTE	1711,47	1783,12	1921,30	2011,98	2118,35	2249,62	2282,20	2305,04	2287,04
Minas Gerais	773,41	832,85	857,51	917,00	988,56	1015,14	1110,89	985,33	1114,99
Espírito Santo	721,07	791,95	766,97	818,15	866,06	778,58	861,18	856,95	1155,72
Rio de Janeiro	617,79	652,54	692,66	740,26	782,66	815,50	828,71	822,29	791,23
São Paulo	2226,98	2337,03	2548,26	2695,37	2839,74	3011,82	3065,77	3098,22	2969,85
SUL	1193,40	1223,69	1335,04	1416,41	1479,85	1499,15	1583,69	1463,19	1476,25
Paraná	949,93	1053,68	1242,78	1404,68	1429,03	1392,96	1508,43	1243,02	1254,17
Santa Catarina	983,78	964,49	1074,08	1116,84	1215,04	1234,21	1173,44	1125,30	1124,51
Rio Grande do Sul	1436,28	1442,61	1504,05	1542,94	1624,78	1691,49	1811,97	1790,30	1817,25
CENTRO-OESTE	706,94	670,33	806,34	798,50	793,52	1070,93	1313,32	1039,14	1130,12
Mato Grosso do Sul									
Mato Grosso	972,72	924,23	1184,69	972,25	1111,49	1343,51	1470,30	1117,58	1216,90
Goiás	587,21	555,04	633,18	718,35	697,61	805,22	972,12	933,59	983,40
Distrito Federal					84,63	2777,36	4335,91	1737,57	2112,50
BRASIL	1138,10	1190,25	1280,31	1364,62	1445,92	1526,16	1581,07	1545,55	1552,71

**TABELA A3 - VALORES DE PIB PER CAPITA PARA REGIÕES E ESTADOS
BRASILEIROS (US\$ CONSTANTES DE 1995) - continuação**

	1965	1966	1967	1968	1970	1975	1980	1985	1986
NORTE	871,71	855,64	810,92	926,58	1128,48	1394,19	2071,18	2321,04	2586,37
Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2834,55
Acre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1993,62
Amazonas	1133,50	1057,85	960,99	1130,26	1899,01	2606,12	4678,23	5641,56	3911,17
Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3120,75
Pará	942,37	951,09	921,29	1039,74	1039,62	1228,37	2063,36	2205,30	2322,65
Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2898,17
Tocantins							0,00	0,00	984,51
NORDESTE	745,49	705,61	753,63	772,62	777,06	1069,56	1447,35	1613,65	1750,11
Maranhão	486,38	497,10	529,79	536,72	526,30	656,62	900,21	1053,87	1213,08
Piauí	402,26	380,78	436,40	430,67	414,93	584,88	740,38	826,68	946,55
Ceará	710,20	629,89	684,50	732,41	619,66	815,08	1198,60	1296,18	1398,68
Rio Grande do Norte	834,69	795,59	886,38	828,77	652,70	1055,58	1405,31	1865,51	2055,16
Paraíba	776,78	601,26	675,01	642,82	566,92	832,31	1005,01	1062,24	1166,90
Pernambuco	1015,41	977,01	1036,19	1033,61	1048,38	1421,40	1722,51	1640,48	1768,22
Alagoas	684,30	632,64	634,69	684,33	808,32	1045,20	1406,96	1460,70	1422,48
Sergipe	769,68	805,88	853,52	819,51	902,73	1203,89	1444,43	2366,08	2866,80
Bahia	741,36	736,37	770,36	829,96	933,98	1323,73	1949,35	2227,51	2368,72
SUDESTE	2241,98	2414,80	2420,82	2616,63	2997,34	4213,92	4980,78	4685,09	4883,81
Minas Gerais	1115,13	1243,94	1240,08	1323,43	1334,50	2071,41	2961,05	3045,49	3135,38
Espírito Santo	1020,84	1071,17	1053,26	1271,68	1388,05	1777,56	3062,08	3299,04	3668,15
Rio de Janeiro	822,01	2731,44	872,91	899,09	3275,68	4264,54	4852,44	4620,45	4731,89
São Paulo	2932,42	3179,86	3107,08	3423,36	4076,12	5661,57	6281,53	5678,50	5950,64
SUL	1519,09	1521,00	1537,76	1599,93	1891,98	3021,72	3756,73	3730,34	3962,48
Paraná	1410,16	1292,81	1363,95	1335,49	1463,64	2635,23	3181,83	3392,05	3598,65
Santa Catarina	1073,08	1258,29	1279,21	1408,67	1747,71	2678,93	3904,02	3648,20	4063,70
Rio Grande do Sul	1803,03	1844,10	1813,83	1942,19	2400,17	3565,12	4249,27	4091,71	4258,36
CENTRO-OESTE	1063,14	947,12	963,05	1008,81	1303,85	2293,14	3020,80	3025,67	3276,32
Mato Grosso do Sul							0,00	0,00	3293,64
Mato Grosso	1191,53	984,39	935,28	989,60	1280,85	2648,77	6227,72	5331,41	2782,83
Goiás	955,86	891,84	925,79	972,75	972,80	1492,55	2482,81	2608,75	2666,29
Distrito Federal	1432,43	1232,88	1334,79	1311,99	3182,15	4755,31	4864,33	5035,53	5389,10
BRASIL	1544,63	1600,95	1620,22	1727,61	1966,88	2846,45	3476,12	3395,94	3586,89

**TABELA A3 - VALORES DE PIB PER CAPITA PARA REGIÕES E ESTADOS
BRASILEIROS (US\$ CONSTANTES DE 1995) - continuação**

	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
NORTE	2640,33	2621,80	2738,31	2504,99	2364,75	2122,25	2181,33	2264,05	2277,11
Rondônia	2785,57	2641,31	2636,84	2577,42	2621,03	2173,51	2143,00	2105,36	2224,03
Acre	2007,19	2080,83	2609,39	2427,19	2368,41	2284,34	2546,25	2737,58	2895,55
Amazonas	4023,20	4149,59	4059,67	3874,92	3265,36	2973,12	3040,26	3038,48	2991,54
Roraima	2958,71	3309,56	3410,74	2987,52	2287,61	2077,70	1982,57	1919,94	2199,11
Pará	2376,34	2292,13	2495,44	2175,70	2173,74	1953,00	2009,99	2135,78	2110,88
Amapá	3490,42	3538,39	3496,91	3204,32	2737,93	2276,26	2434,55	2630,84	2955,38
Tocantins	881,57	863,63	931,53	873,39	966,42	939,55	1012,97	1160,57	1129,30
NORDESTE	1774,68	1747,01	1793,96	1657,11	1655,22	1586,30	1614,12	1680,06	1692,57
Maranhão	1191,64	1234,96	1231,16	1168,14	1092,45	1016,56	1091,68	1156,05	1152,87
Piauí	944,82	950,40	924,72	968,12	861,24	766,65	863,71	939,75	964,92
Ceará	1384,45	1362,69	1367,80	1312,08	1436,38	1425,81	1439,87	1499,63	1539,44
Rio Grande do Norte	2331,79	2327,71	2397,65	1872,91	2066,79	1790,07	1767,02	1957,55	1999,59
Paraíba	1242,95	1130,67	1185,62	1245,23	1250,20	1164,85	1152,76	1237,26	1274,45
Pernambuco	1875,05	1858,90	2028,07	1804,85	1914,29	1787,65	1777,60	1806,26	1890,44
Alagoas	1594,00	1455,68	1578,26	1719,29	1553,00	1509,43	1521,84	1637,79	1610,97
Sergipe	2973,54	2652,84	2782,49	2735,67	2516,62	2470,99	2450,54	2430,89	2441,42
Bahia	2278,35	2278,25	2273,96	2027,82	1962,68	1941,98	1993,34	2050,66	2004,47
SUDESTE	5000,77	4926,05	4975,60	4661,17	4649,12	4499,84	4540,68	4651,21	4821,08
Minas Gerais	3144,33	3115,38	3202,88	2970,41	2951,75	2951,54	3010,80	3169,55	3173,04
Espírito Santo	3154,80	3271,56	3449,58	3115,02	3098,84	3009,71	3052,26	3180,36	3226,31
Rio de Janeiro	4924,71	4580,89	4696,45	4324,34	4362,85	4167,63	4187,15	4188,26	4446,16
São Paulo	6135,90	6127,86	6112,77	5775,26	5739,29	5522,82	5556,45	5678,56	5898,48
SUL	3923,02	3717,01	3733,68	3595,99	3397,33	3620,00	3864,02	4159,29	4205,36
Paraná	3647,96	3399,70	3368,46	3261,56	3241,40	3518,07	3833,82	4210,20	4283,25
Santa Catarina	3926,83	3827,85	3804,34	3626,11	3243,87	3474,96	3639,89	3889,66	3886,50
Rio Grande do Sul	4180,45	3960,59	4039,89	3891,73	3617,68	3786,25	4004,38	4249,37	4297,12
CENTRO-OESTE	3425,90	3568,19	3645,54	3537,92	3506,05	3230,51	3427,83	3667,49	3684,71
Mato Grosso do Sul	3367,35	3472,73	3263,84	3309,44	3416,07	3180,59	3655,31	3953,18	3800,00
Mato Grosso	2711,06	2892,94	2980,03	2763,17	2857,77	2650,62	2490,73	2644,01	2371,28
Goiás	2760,30	2731,10	2548,81	2690,62	2733,17	2478,18	2678,54	2891,31	2902,91
Distrito Federal	6025,91	6610,87	7663,27	6890,28	6366,67	5914,60	6278,97	6658,38	7303,12
BRASIL	3648,75	3582,70	3630,92	3411,63	3362,49	3275,48	3351,93	3480,89	3562,59

TABELA A4 - CONTRIBUIÇÕES SETORIAIS AO CRESCIMENTO REGIONAL

ESTADO	SETOR	39-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	75-80	80-85	85-90	90-95
NORTE		-0,22	0,18	0,18	0,21	0,31	0,17	0,12	0,15	0,26	0,11
	agricultura										
	indústria	-0,23	0,29	0,27	0,00	0,09	0,36	0,59	0,45	0,18	-0,27
	outros	1,45	0,52	0,56	0,80	0,61	0,47	0,29	0,40	0,56	1,16
Amazonas		-0,04	0,13	0,28	0,17	0,26	0,10	0,06	0,14	0,14	-0,32
	agricultura										
	indústria	-0,38	0,50	0,26	-0,08	0,05	0,48	0,67	0,40	0,17	-1,31
	outros	1,42	0,38	0,46	0,92	0,69	0,43	0,27	0,46	0,70	2,63
Pará		-0,37	0,21	0,12	0,21	0,38	0,25	0,18	0,17	0,39	0,22
	agricultura										
	indústria	-0,11	0,20	0,27	0,01	0,15	0,23	0,51	0,53	0,19	-0,02
	outros	1,48	0,59	0,61	0,77	0,47	0,53	0,31	0,30	0,42	0,80
NORDESTE		0,44	0,15	0,39	0,40	-0,58	0,20	0,09	0,17	0,13	0,42
	agricultura										
	indústria	0,16	0,21	0,13	0,09	0,51	0,36	0,52	0,63	0,17	-0,51
	outros	0,40	0,64	0,47	0,51	1,07	0,44	0,39	0,20	0,69	1,09
Maranhão		-0,65	0,40	0,47	0,55	0,34	0,41	0,17	-0,11	0,21	0,83
	agricultura										
	indústria	-0,04	0,20	0,11	0,02	-0,03	0,13	0,44	0,70	0,24	-0,94
	outros	1,69	0,40	0,42	0,43	0,69	0,47	0,40	0,41	0,55	1,11
Piauí		1,30	0,27	0,44	0,53	-0,34	0,30	0,07	0,11	-0,03	0,27
	agricultura										
	indústria	0,18	0,19	0,09	0,04	0,12	0,13	0,51	0,31	0,14	-0,11
	outros	-0,48	0,54	0,47	0,43	1,23	0,57	0,42	0,58	0,90	0,84
Ceará		0,54	12,43	0,37	0,37	-47,10	0,26	0,09	0,18	0,10	0,20
	agricultura										
	indústria	0,06	-3,67	0,10	0,21	10,77	0,33	0,48	0,25	0,25	0,02
	outros	0,40	-7,76	0,53	0,42	37,33	0,41	0,44	0,57	0,65	0,79
Rio Grande do Norte		0,60	-0,41	0,40	0,46	2,80	0,23	-0,03	0,08	0,13	0,26
	agricultura										
	indústria	0,10	-0,07	0,15	0,12	-0,34	0,37	0,61	0,73	0,26	0,22
	outros	0,30	1,48	0,45	0,42	-1,46	0,39	0,42	0,19	0,61	0,52
Paraíba		0,61	-0,24	0,56	0,52	1,48	0,31	-0,14	0,47	0,07	0,57
	agricultura										
	indústria	0,13	-0,44	0,12	0,08	-0,05	0,38	0,42	0,08	0,05	-0,43
	outros	0,27	1,68	0,32	0,40	-0,43	0,32	0,71	0,46	0,88	0,86
Pernambuco		0,30	-0,06	0,31	0,31	-0,64	0,10	0,07	1,53	0,22	0,37
	agricultura										
	indústria	0,31	0,16	0,14	0,13	0,55	0,48	0,50	1,66	-0,05	-0,51
	outros	0,40	0,90	0,55	0,56	1,09	0,42	0,43	-2,19	0,83	1,14
Alagoas		0,48	0,18	0,55	0,53	-0,22	0,28	0,17	0,30	0,62	0,22
	agricultura										
	indústria	0,19	0,42	0,09	0,21	0,15	0,33	0,29	0,73	0,07	-1,72
	outros	0,33	0,39	0,37	0,26	1,07	0,39	0,54	-0,03	0,31	2,50
Sergipe		0,31	0,48	0,42	0,41	-0,37	0,10	0,20	0,03	0,27	13,30
	agricultura										
	indústria	0,33	0,05	0,06	0,08	0,77	0,42	0,28	0,81	0,43	-79,33
	outros	0,37	0,47	0,52	0,51	0,60	0,48	0,53	0,16	0,29	67,04
Bahia		0,50	0,28	0,34	0,40	-0,03	0,17	0,10	0,22	-13,34	0,63
	agricultura										
	indústria	0,09	0,21	0,18	-0,09	0,44	0,34	0,60	0,65	4,42	-0,93
	outros	0,41	0,52	0,48	0,69	0,59	0,48	0,30	0,13	9,91	1,30

TABELA A4 - CONTRIBUIÇÕES SETORIAIS AO CRESCIMENTO REGIONAL
- continuação

ESTADO	SETOR	39-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	75-80	80-85	85-90	90-95
SUDESTE	agricultura	0,25	0,13	0,08	0,15	-0,10	0,05	0,06	0,85	0,17	0,13
	indústria	0,34	0,35	0,39	0,37	0,51	0,52	0,65	0,64	0,02	-0,52
	outros	0,41	0,52	0,53	0,49	0,58	0,43	0,30	-0,49	0,81	1,39
Minas Gerais	agricultura	0,51	0,24	0,25	0,26	-0,29	0,16	0,21	0,35	-0,62	0,27
	indústria	0,17	0,10	0,22	0,09	0,64	0,32	0,64	0,19	0,76	-0,25
	outros	0,32	0,66	0,54	0,66	0,65	0,52	0,15	0,47	0,85	0,98
Espírito Santo	agricultura	0,44	0,35	0,15	0,21	0,01	0,19	0,10	0,44	-1,28	0,26
	indústria	0,11	-0,01	0,07	0,13	0,22	0,45	0,54	0,30	0,76	-0,19
	outros	0,45	0,66	0,78	0,66	0,77	0,36	0,36	0,26	1,51	0,93
Rio de Janeiro	agricultura	0,08	0,00	0,06	0,08	-0,07	0,02	0,01	-0,96	-0,21	0,01
	indústria	0,29	0,33	0,22	0,36	0,37	0,40	0,60	-59,68	2,14	-0,90
	outros	0,63	0,67	0,73	0,56	0,69	0,58	0,39	61,64	-0,93	1,88
São Paulo	agricultura	0,25	0,15	0,04	0,15	-0,08	0,03	0,02	-6,90	0,25	0,11
	indústria	0,42	0,43	0,51	0,46	0,55	0,60	0,67	-1,21	0,05	-0,54
	outros	0,33	0,42	0,45	0,40	0,53	0,37	0,31	9,11	0,70	1,43
SUL	agricultura	0,38	0,48	0,35	0,37	-0,01	0,24	0,00	0,15	-0,91	0,11
	indústria	0,25	0,16	0,17	0,12	0,35	0,42	0,73	0,31	-0,73	0,29
	outros	0,36	0,36	0,48	0,50	0,66	0,34	0,26	0,55	2,64	0,60
Paraná	agricultura	0,49	0,58	0,51	0,32	-0,26	0,37	-0,18	0,31	137,44	0,06
	indústria	0,17	0,09	0,11	0,17	0,31	0,30	0,87	0,47	27,67	0,50
	outros	0,33	0,33	0,39	0,52	0,95	0,33	0,30	0,22	-164,11	0,44
Santa Catarina	agricultura	0,36	0,48	0,31	0,06	0,13	0,15	0,10	-0,40	0,03	0,17
	indústria	0,34	0,24	0,22	-1,36	0,45	0,59	0,67	-0,73	-0,21	0,23
	outros	0,29	0,27	0,48	2,30	0,42	0,26	0,23	2,13	1,18	0,60
Rio Grande do Sul	agricultura	0,28	0,42	0,19	0,43	0,05	0,15	0,06	-0,11	-1,45	0,17
	indústria	0,31	0,17	0,23	0,15	0,31	0,48	0,68	0,25	-1,82	-0,02
	outros	0,41	0,41	0,58	0,42	0,64	0,37	0,26	0,85	4,27	0,85
CENTRO-OESTE	agricultura	0,46	0,65	0,26	0,59	-0,11	0,39	0,30	-0,48	0,04	0,22
	indústria	0,04	0,03	0,15	0,04	0,17	0,05	0,39	0,42	0,49	0,01
	outros	0,50	0,33	0,58	0,37	0,94	0,56	0,30	1,06	0,47	0,77
Mato Grosso	agricultura	0,09	0,63	0,22	0,53	0,19	0,31	0,44	-1,12	0,04	0,22
	indústria	-0,20	0,04	0,15	0,01	0,15	0,18	0,24	0,61	0,52	-0,02
	outros	1,12	0,33	0,63	0,46	0,65	0,51	0,33	1,51	0,44	0,79
Goiás	agricultura	0,51	0,67	0,30	0,62	-0,44	0,46	0,16	-0,12	0,04	0,21
	indústria	0,08	0,01	0,15	0,06	0,19	-0,08	0,56	0,31	0,44	0,04
	outros	0,41	0,32	0,54	0,32	1,25	0,61	0,28	0,81	0,52	0,74
BRASIL	agricultura	0,29	0,23	0,19	0,25	-0,10	0,11	0,07	0,23	0,10	0,16
	indústria	0,30	0,29	0,30	0,25	0,46	0,46	0,61	0,51	0,07	-0,25
	outros	0,40	0,49	0,51	0,50	0,64	0,42	0,31	0,26	0,83	1,09

TABELA A5 - VARIAÇÃO REGIONAL NO PIB DAS REGIÕES BRASILEIRAS

ESTADO	39-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	75-80	80-85	85-90	90-95
REGIÃO NORTE	-494,17	-6,21	608,22	-200,26	186,91	-162,10	4938,08	4009,77	3301,20	-1091,93
Amazonas	-198,29	-32,31	213,58	-144,12	447,70	115,74	2465,60	2471,73	1603,81	-1277,25
Pará	-295,88	26,11	394,64	-56,15	-260,79	-277,84	2472,48	1538,04	1697,40	185,32
REGIÃO NORDESTE	-1202,08	-1419,21	2150,94	614,46	-5426,86	-1786,75	3793,16	7530,84	1560,90	-2210,17
Maranhão	-223,84	43,98	255,59	-30,68	-362,34	-262,58	453,58	773,03	541,65	-385,98
Piauí	-215,32	-45,69	46,98	91,55	-154,27	-12,60	42,12	226,68	335,74	-165,37
Ceará	-33,78	-392,02	438,83	342,83	-1243,03	-447,48	893,95	666,42	16,51	1024,46
Rio Grande do Norte	13,91	-154,45	212,43	34,67	-617,95	181,58	145,79	1099,79	81,48	175,04
Paraíba	65,26	-253,18	289,72	14,27	-1134,36	-43,40	-205,74	162,84	486,02	-219,57
Pernambuco	-308,48	-476,17	281,60	347,41	-1429,57	-731,12	-595,95	-566,05	845,82	-376,11
Alagoas	-30,43	-111,74	105,34	-4,41	-133,58	-219,68	202,21	240,41	689,29	-444,26
Sergipe	-71,90	-38,24	53,58	39,02	-115,21	-93,75	-58,10	1295,22	638,31	-557,15
Bahia	-397,50	8,30	466,87	-220,19	-236,56	-157,74	2915,30	3632,50	-2073,91	-1261,23
REGIÃO SUDESTE	1509,19	36,29	-2475,77	-975,72	5462,12	-1541,77	-9286,32	-11865,33	-3355,39	-5955,94
Minas Gerais	68,75	-161,48	-264,85	8,69	-1880,15	1005,85	3929,16	1345,66	-2214,93	-104,14
Espírito Santo	36,73	-80,14	-140,83	150,33	173,10	-381,43	1775,86	838,23	-315,62	67,39
Rio de Janeiro	-696,28	-573,84	-1407,34	-661,33	-442,97	-4570,06	-5239,38	-3579,09	-6007,90	-3412,22
São Paulo	2099,98	851,75	-662,75	-473,42	7612,14	2403,87	-9751,95	-10470,14	5183,05	-2506,97
REGIÃO SUL	377,56	943,27	-215,03	-268,87	275,40	3249,31	-3185,56	-694,91	-5098,86	7932,26
Paraná	931,85	441,97	629,06	170,92	-1094,58	2814,55	-2511,01	1102,52	-2473,84	6115,91
Santa Catarina	71,65	125,34	-45,20	-503,51	1173,36	514,58	2067,86	-529,60	30,12	585,38
Rio Grande do Sul	-625,95	375,96	-798,89	63,72	196,62	-79,83	-2742,41	-1267,83	-2655,13	1230,98
REGIÃO CENTRO-OESTE	-190,50	445,86	-68,36	830,39	-497,57	241,31	3740,64	1019,62	3592,14	1325,78
Mato Grosso	-168,57	266,31	-14,51	204,74	-35,33	293,27	2191,68	249,64	2356,63	578,27
Goiás	-21,93	179,55	-53,85	625,65	-462,24	-51,96	1548,96	769,98	1235,51	747,51

TABELA A6 - COMPONENTES ESTRUTURAIS

ESTADO	39-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	75-80	80-85	85-90	90-95
REGIÃO NORTE	-0,0015	-0,0051	0,0002	0,0008	0,0104	-0,0613	-0,0617	0,0043	-0,0013	0,0075
Amazonas	0,0128	-0,0114	-0,0061	0,0011	-0,0388	-0,0691	-0,0442	0,0028	-0,0031	0,0045
Pará	-0,0114	-0,0006	0,0043	0,0006	0,0371	-0,0549	-0,0776	0,0058	0,0007	0,0108
REGIÃO NORDESTE	-0,0080	-0,0146	-0,0184	0,0033	-0,1315	-0,0481	-0,0541	0,0027	0,0036	0,0130
Maranhão	0,0196	-0,0202	-0,0308	0,0043	-0,2057	-0,0807	-0,1206	0,0132	0,0077	0,0277
Piauí	-0,0058	-0,0242	-0,0325	0,0053	-0,2133	-0,0911	-0,1189	0,0046	0,0241	0,0774
Ceará	-0,0276	-0,0244	-0,0228	0,0043	-0,1275	-0,0571	-0,0657	0,0009	0,0175	0,0412
Rio Grande do Norte	-0,0270	-0,0231	-0,0355	0,0041	-0,1758	-0,0572	-0,0493	-0,0004	-0,0057	-0,0190
Paraíba	-0,0011	-0,0253	-0,0427	0,0050	-0,2534	-0,0618	-0,0617	0,0014	0,0209	0,0735
Pernambuco	0,0024	0,0000	0,0042	0,0017	-0,0416	-0,0368	-0,0271	-0,0024	0,0110	0,0408
Alagoas	0,0358	-0,0121	-0,0208	0,0033	-0,1923	-0,0525	-0,0669	0,0063	0,0090	0,0376
Sergipe	0,0058	-0,0053	-0,0178	0,0037	-0,1443	-0,0199	-0,0258	0,0021	-0,0135	-0,0439
Bahia	-0,0265	-0,0179	-0,0218	0,0031	-0,1239	-0,0402	-0,0495	0,0041	-0,0060	-0,0209
REGIÃO SUDESTE	-0,0008	0,0069	0,0133	-0,0017	0,0804	0,0243	0,0272	-0,0029	-0,0035	-0,0142
Minas Gerais	0,0151	-0,0195	-0,0270	0,0028	-0,0964	-0,0204	-0,0378	0,0063	0,0006	-0,0033
Espírito Santo	-0,0183	-0,0249	-0,0377	0,0051	-0,1076	-0,0705	-0,0595	0,0020	0,0045	0,0105
Rio de Janeiro	-0,0155	0,0198	0,0380	-0,0012	0,1513	-0,0112	-0,0130	-0,0107	0,0138	0,0229
São Paulo	0,0045	0,0084	0,0133	-0,0034	0,1006	0,0512	0,0580	-0,0028	-0,0112	-0,0295
REGIÃO SUL	0,0106	-0,0113	-0,0288	0,0028	-0,1375	-0,0325	-0,0307	0,0065	-0,0009	0,0071
Paraná	0,0158	-0,0216	-0,0473	0,0047	-0,2087	-0,0516	-0,0638	0,0079	-0,0001	0,0079
Santa Catarina	0,0274	-0,0102	-0,0289	0,0016	-0,1251	0,0006	0,0178	0,0083	-0,0101	-0,0093
Rio Grande do Sul	0,0053	-0,0060	-0,0182	0,0017	-0,0900	-0,0308	-0,0223	0,0047	0,0024	0,0140
REGIÃO CENTRO OESTE	0,0134	-0,0311	-0,0629	0,0055	-0,2666	-0,0803	-0,1288	0,0143	0,0199	0,0376
Mato Grosso	0,0057	-0,0192	-0,0525	0,0049	-0,2147	-0,0803	-0,1052	0,0177	0,0224	0,0361
Goiás	0,0198	-0,0375	-0,0705	0,0059	-0,2991	-0,0803	-0,1474	0,0112	0,0178	0,0392

TABELA A7 - COMPONENTES DIFERENCIAIS

ESTADO	39-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	75-80	80-85	85-90	90-95
REGIÃO NORTE	-0,6479	-0,0023	0,5247	-0,0872	0,0602	0,0214	0,8270	0,2817	0,1757	-0,0532
Amazonas	-0,6503	-0,0814	0,4818	-0,1656	0,5189	0,1329	0,8483	0,3618	0,1687	-0,1096
Pará	-0,6463	0,0534	0,5519	-0,0396	-0,1891	-0,0684	0,8077	0,2067	0,1831	0,0050
REGIÃO NORDESTE	-0,2447	-0,1838	0,2725	0,0386	-0,1601	-0,0337	0,1665	0,1442	0,0216	-0,0449
Maranhão	-0,6680	0,1351	0,4769	-0,0322	-0,0683	-0,0860	0,3178	0,1964	0,1076	-0,0959
Piauí	-0,8933	-0,1982	0,2297	0,2246	-0,0522	0,0730	0,1565	0,1353	0,1481	-0,1446
Ceará	-0,0294	-0,3651	0,4622	0,1750	-0,3341	-0,1085	0,2921	0,1024	-0,0153	0,0834
Rio Grande do Norte	0,0846	-0,3297	0,5072	0,0354	-0,3797	0,2366	0,1291	0,4052	0,0261	0,0585
Paraíba	0,1783	-0,3302	0,4390	0,0055	-0,4154	0,0297	-0,0338	0,0562	0,1326	-0,1293
Pernambuco	-0,2444	-0,2466	0,1243	0,0972	-0,2646	-0,0983	-0,0467	-0,0502	0,0668	-0,0704
Alagoas	-0,1553	-0,2558	0,2476	-0,0088	0,0543	-0,1187	0,1751	0,0787	0,2030	-0,1425
Sergipe	-0,4126	-0,1549	0,2016	0,0770	-0,0375	-0,0954	-0,0215	0,7731	0,2213	-0,0958
Bahia	-0,2879	0,0224	0,2065	-0,0556	0,0760	0,0176	0,3092	0,1901	-0,0821	-0,0325
REGIÃO SUDESTE	0,0860	-0,0058	-0,0682	-0,0135	-0,0102	-0,0372	-0,0754	-0,0424	-0,0090	-0,0065
Minas Gerais	0,0097	-0,0132	-0,0128	-0,0019	-0,0637	0,0861	0,1893	0,0270	-0,0506	0,0010
Espirito Santo	0,1281	-0,1034	-0,1421	0,1432	0,2315	-0,1013	0,6094	0,1306	-0,0463	-0,0019
Rio de Janeiro	-0,1043	-0,0801	-0,1499	-0,0374	-0,1730	-0,1439	-0,1078	-0,0535	-0,1216	-0,0852
São Paulo	0,2342	0,0401	-0,0397	-0,0096	0,0714	-0,0180	-0,1391	-0,0629	0,0437	0,0154
REGIÃO SUL	0,0769	0,1298	0,0108	-0,0182	0,1506	0,1366	-0,0283	-0,0160	-0,0655	0,0938
Paraná	1,1271	0,2086	0,2169	0,0233	0,0660	0,3291	-0,0662	0,0369	-0,0904	0,2159
Santa Catarina	0,0847	0,1151	0,0035	-0,1972	0,5661	0,1009	0,2182	-0,0451	0,0122	0,0455
Rio Grande do Sul	-0,2242	0,0915	-0,1056	0,0056	0,1082	0,0258	-0,0834	-0,0422	-0,0790	0,0210
REGIÃO CENTRO OESTE	-0,3348	0,5550	0,0208	0,3519	0,1316	0,1295	0,5839	0,0523	0,1878	0,0214
Mato Grosso	-0,6385	0,9083	0,0312	0,2022	0,1898	0,2237	0,7105	0,0166	0,2722	0,0161
Goiás	-0,0870	0,3631	0,0133	0,4628	0,0952	0,0621	0,4843	0,0848	0,1151	0,0265

TABELA A8 - COEFICIENTES DE THEIL (J) PARA ESTADOS BRASILEIROS

ANO	TOTAL		% INTER-REGIONAL	% INTRA-REGIONAL					
	J		J br	Todas as Regiões	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1939	0,2151	100%	61,08%	38,92%	0,06%	3,50%	33,64%	0,98%	0,73%
1947	0,2066	100%	69,00%	31,00%	0,13%	4,81%	25,02%	0,29%	0,75%
1948	0,2175	100%	69,17%	30,83%	0,05%	5,59%	23,78%	0,23%	1,18%
1949	0,2372	100%	69,12%	30,88%	0,17%	5,72%	23,85%	0,35%	0,79%
1950	0,2301	100%	68,77%	31,23%	0,06%	5,40%	25,10%	0,59%	0,09%
1951	0,2324	100%	69,98%	30,02%	0,09%	6,72%	22,65%	0,54%	0,02%
1952	0,2458	100%	70,46%	29,54%	0,07%	4,01%	24,18%	0,58%	0,70%
1953	0,2424	100%	73,62%	26,38%	0,04%	4,72%	20,61%	0,54%	0,47%
1954	0,2439	100%	71,37%	28,63%	0,02%	5,26%	21,58%	0,97%	0,80%
1955	0,2433	100%	72,08%	27,92%	0,01%	4,76%	22,29%	0,48%	0,39%
1956	0,2222	100%	69,21%	30,79%	0,03%	5,32%	23,50%	1,45%	0,49%
1957	0,2116	100%	69,65%	30,35%	0,004%	5,97%	22,66%	1,18%	0,53%
1958	0,2307	100%	66,77%	33,23%	0,0000%	8,95%	22,92%	0,60%	0,76%
1959	0,1932	100%	68,02%	31,98%	0,02%	5,15%	26,04%	0,56%	0,21%
1960	0,1805	100%	67,42%	32,58%	0,0001%	5,08%	26,43%	0,52%	0,55%
1961	0,1905	100%	66,78%	33,22%	0,02%	4,56%	27,32%	0,68%	0,65%
1962	0,1681	100%	67,47%	32,53%	0,01%	4,48%	26,33%	1,22%	0,49%
1963	0,1971	100%	64,17%	35,83%	0,03%	6,12%	27,85%	1,75%	0,08%
1964	0,1696	100%	68,98%	31,02%	0,01%	5,46%	23,28%	2,14%	0,13%
1965	0,1590	100%	68,06%	31,94%	0,02%	5,54%	24,33%	1,89%	0,15%
1966	0,1831	100%	73,63%	26,37%	0,06%	4,95%	19,77%	1,56%	0,03%
1967	0,1711	100%	72,88%	27,12%	0,13%	4,83%	20,97%	1,19%	0,00%
1968	0,1799	100%	74,04%	25,96%	0,09%	4,47%	19,84%	1,56%	0,00%
1970	0,2184	100%	70,91%	29,09%	0,23%	5,48%	21,09%	2,09%	0,20%
1975	0,2152	100%	73,79%	26,21%	0,44%	6,03%	18,14%	0,86%	0,74%
1980	0,1639	100%	77,07%	22,93%	0,56%	8,26%	12,80%	0,85%	0,46%
1985	0,1269	100%	75,58%	24,42%	1,14%	11,41%	11,18%	0,44%	0,24%
1986	0,1185	100%	74,62%	25,38%	0,77%	11,49%	12,34%	0,38%	0,39%
1987	0,1207	100%	74,15%	25,85%	0,68%	10,79%	13,82%	0,24%	0,32%
1988	0,1206	100%	73,46%	26,54%	0,91%	10,72%	14,11%	0,31%	0,49%
1989	0,1171	100%	73,78%	26,22%	0,61%	11,42%	13,08%	0,44%	0,67%
1990	0,1160	100%	75,76%	24,24%	1,02%	8,26%	14,15%	0,41%	0,40%
1991	0,1157	100%	75,94%	24,06%	0,55%	8,80%	14,09%	0,19%	0,44%
1992	0,1197	100%	77,10%	22,90%	0,53%	9,44%	12,35%	0,09%	0,49%
1993	0,1164	100%	78,38%	21,62%	0,50%	8,44%	12,21%	0,08%	0,39%
1994	0,1121	100%	79,78%	20,22%	0,31%	7,71%	11,77%	0,08%	0,36%
1995	0,1176	100%	80,24%	19,76%	0,35%	6,89%	12,26%	0,10%	0,16%